



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 12/03/2019

ORDEM DO DIA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 12 DE MARÇO DE 2019 NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01 TC-042640/026/12

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Contratada: Consórcio Concremat – Geosonda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório e pela Homologação: Clodoaldo Pelissioni (Superintendente).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Clodoaldo Pelissioni e Armando Costa Ferreira (Superintendentes).

Objeto: Serviços técnicos especializados de apoio ao DER/SP na supervisão das obras, divididos em 14 Lotes – lote 2.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 05-11-12. Valor – R\$5.655.750,68. Termo Aditivo celebrado em 19-05-15. Garantia Contratual.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 18-09-13.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira e Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 - DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE. CONHECIMENTO DOS TERMOS DE CONCLUSÃO E DE ENCERRAMENTO.

02 TC-028105/026/15

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Contratada: Consórcio Projel - Núcleo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Clodoaldo Pelissioni e Armando Costa Ferreira (Superintendentes), Marcos Antonio de Albuquerque (Respondendo pelo Expediente da Superintendência), Jorge Masataka Mori, Paulo Renato Coelho e Mario Carlos Cardoso (Engenheiros).

Objeto: Serviços técnicos especializados de apoio ao DER/SP na supervisão das obras, divididos em 14 Lotes – lote 07.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência (TC-042640/026/12). Contrato celebrado em 24-10-12. Valor – R\$3.479.819,13. Termos Aditivos celebrados em 27-01-15 e 24-07-15. Garantia Contratual. Termo de Conclusão celebrado em 23-11-16. Devolução de Caução.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira e Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 - DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE. CONHECIMENTO DOS TERMOS DE CONCLUSÃO E DE ENCERRAMENTO.

03 TC-042635/026/12

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Contratada: Consórcio Supervisor Rodoviário Paulista EJ.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Clodoaldo Pelissioni e Armando Costa Ferreira (Superintendentes).

Objeto: Serviços técnicos especializados de apoio ao DER/SP na supervisão das obras, divididos em 14 Lotes – lote 10.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência (TC-042640/026/12). Contrato celebrado em 05-11-12. Valor – R\$6.725.850,60. Termo de Rescisão celebrado em 08-10-15. Garantia Contratual. Devolução de Caução. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 18-09-13.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira e Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 - DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE. CONHECIMENTO DOS TERMOS DE CONCLUSÃO E DE ENCERRAMENTO.

04 TC-042636/026/12

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Contratada: Consórcio LBR - Hidroconsult.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Clodoaldo Pelissioni e Armando Costa Ferreira (Superintendentes), Marcos Antonio de Albuquerque (Respondendo pelo Expediente da Superintendência), Aldevar Carlos Andrioli, Antonio Carlos B.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Aranha e Vander Pedro Rodrigues (Engenheiros).

Objeto: Serviços técnicos especializados de apoio ao DER/SP na supervisão das obras, divididos em 14 Lotes – lote 3.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência (TC-042640/026/12). Contrato celebrado em 05-11-12. Valor – R\$6.209.917,49. Termo Aditivo celebrado em 19-08-14. Termo de Conclusão celebrado em 05-10-15. Termo de Encerramento celebrado em 27-03-17.

Garantia Contratual. Devolução de Caução. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 18-09-13.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira e Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 - DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE. CONHECIMENTO DOS TERMOS DE CONCLUSÃO E DE ENCERRAMENTO.

05 TC-042637/026/12

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Contratada: Consórcio Enger - Urbaniza.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Clodoaldo Pelissioni, Armando Costa Ferreira e Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi (Superintendentes) e Marcos Antonio de Albuquerque (Respondendo pelo Expediente da Superintendência)

Objeto: Serviços técnicos especializados de apoio ao DER/SP na supervisão das obras, divididos em 14 Lotes – lote 13.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência (TC-042640/026/12). Contrato celebrado em 05-11-12. Valor – R\$6.408.339,30. Termos Aditivos celebrados em 20-01-14, 08-12-14, 10-11-15 e 18-04-16. Termo de Rescisão celebrado em 06-04-18. Devolução de Caução. Garantia Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 18-09-13.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira e Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 - DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE. CONHECIMENTO DOS TERMOS DE CONCLUSÃO E DE ENCERRAMENTO.

06 TC-042638/026/12

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

Contratada: Consórcio Sondotécnica-Engecorps.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Clodoaldo Pelissioni (Superintendente) e Marcos Antonio de Albuquerque (Respondendo pelo Expediente da Superintendência).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Serviços técnicos especializados de apoio ao DER/SP, na supervisão de obras, divididos em 14 lotes, compreendendo o Lote 01.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência (TC-042640/026/12). Contrato celebrado em 08-11-12. Valor – R\$5.795.130,50. Termo Aditivo e Modificativo celebrado em 01-09-14. Garantia Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 18-09-13.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira e Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE. CONHECIMENTO DOS TERMOS DE CONCLUSÃO E DE ENCERRAMENTO.

07 TC-042859/026/12

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

Contratada: Consórcio Arcadis-Texte.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Clodoaldo Pelissioni e Armando Costa Ferreira (Superintendentes) e Marcos Antonio de Albuquerque (Respondendo pelo Expediente da Superintendência).

Objeto: Serviços técnicos especializados de apoio ao DER/SP, na supervisão de obras, divididos em 14 lotes, compreendendo o Lote 08.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência (TC-042640/026/12). Contrato celebrado em 05-11-12. Valor – R\$4.673.158,58. Termos Aditivos e Modificativos celebrados em 03-06-13, 28-11-14 e 15-07-15. Termo de Encerramento celebrado em 24-04-17. Garantia Contratual. Devolução da Caução. Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Conclusão do Contrato em 05-08-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 18-09-13.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira e Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE. CONHECIMENTO DOS TERMOS DE CONCLUSÃO E DE ENCERRAMENTO.

08 TC-042860/026/12

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

Contratada: Consórcio Supervisão Estradas SP.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Clodoaldo Pelissioni e Armando Costa Ferreira (Superintendentes) e Paulo Sergio Mantoanelli (Engenheiro Fiscal do Contrato).

Objeto: Serviços técnicos especializados de apoio ao DER/SP, na supervisão de obras, divididos em 14 lotes, compreendendo o Lote 05.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Licitação – Concorrência (TC-042640/026/12). Contrato celebrado em 05-11-12. Valor – R\$6.299.705,28. Termos Aditivos e Modificativos celebrados em 17-06-15, 20-01-16 e 30-11-16. Garantia Contratual. Termo de Conclusão do Contrato em 26-07-17. Devolução da Caução. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 18-09-13.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira e Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE. CONHECIMENTO DOS TERMOS DE CONCLUSÃO E DE ENCERRAMENTO.

09 TC-042861/026/12

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

Contratada: Consórcio Geribello-Call.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Clodoaldo Pelissioni (Superintendente), Marcos Antonio de Albuquerque (Respondendo pelo Expediente da Superintendência), João Augusto Ribeiro, Álvaro Antonio Ferro e Helena de Souza Aguiar (Engenheiros).

Objeto: Serviços técnicos especializados de apoio ao DER/SP, na supervisão de obras, divididos em 14 lotes, compreendendo o Lote 12.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência (TC-042640/026/12). Contrato celebrado em 05-11-12. Valor – R\$3.726.889,71. Termos Aditivos e Modificativos celebrados em 20-08-14 e 12-11-14. Termo de Conclusão do Contrato em 05-08-16. Termo de Conclusão celebrado em 14-10-16. Garantia Contratual. Devolução de Caução. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 18-09-13.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira e Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE. CONHECIMENTO DOS TERMOS DE CONCLUSÃO E DE ENCERRAMENTO.

10 TC-042862/026/12

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

Contratada: Consórcio EPT - COBRAPE.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Clodoaldo Pelissioni (Superintendente) e Marcos Antonio de Albuquerque (Respondendo pelo Expediente da Superintendência).

Objeto: Serviços técnicos especializados de apoio ao DER/SP, na supervisão de obras, divididos em 14 lotes, compreendendo o Lote 09.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Licitação – Concorrência (TC-042640/026/12). Contrato celebrado em 05-11-12. Valor – R\$4.435.612,93. Termo Aditivo e Modificativo celebrado em 10-11-14. Garantia Contratual Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 18-09-13.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira e Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE. CONHECIMENTO DOS TERMOS DE CONCLUSÃO E DE ENCERRAMENTO.

11 TC-042863/026/12

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

Contratada: Consórcio Ductor - TCRE.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Clodoaldo Pelissioni e Armando Costa Ferreira (Superintendentes), Marcos Antonio de Albuquerque (Respondendo pelo Expediente da Superintendência), Antônio Moreira Júnior (Diretor da Divisão Regional), Fernando José Pires de Oliveira (Diretor do Serviço Técnico Substituto), Irineu Laurentino (Diretor do Serviço de Operações Substituto) e Jorge Jobram (Engenheiro Fiscal do Contrato).

Objeto: Serviços técnicos especializados de apoio ao DER/SP, na supervisão de obras, divididos em 14 lotes, compreendendo o Lote 06.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência (TC-042640/026/12). Contrato celebrado em 05-11-12. Valor – R\$6.690.942,45. Termos Aditivos e Modificativos celebrados em 17-09-14, 19-12-14 e 26-06-15. Garantia Contratual. Termo de Conclusão celebrado em 09-11-15. Devolução da Caução. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 18-09-13.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira e Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE. CONHECIMENTO DOS TERMOS DE CONCLUSÃO E DE ENCERRAMENTO.

RELATOR-CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS

12 TC-001864/026/14

Secretaria: Segurança Pública.

Secretário(s): Fernando Grella Vieira.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Exercício: 2014. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 11-08-15.

Unidade(s) Gestora Executora(s): Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Acompanha(m): TC-001864/126/14, TC-028438/026/15 e Expediente(s): TC-032915/026/16, TC-032916/026/16, TC-024487/026/14, TC-003937/026/15 e TC-032700/026/15.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale e Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 - DSF-II.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 03-10-17.

PROCESSOS

TC-001865/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Gabinete do Secretário e Assessorias.

Ordenador(es) da Despesa: Márcia Regina Ungarete, Roveraldo Bichara Battaglini e Valdir Assef Júnior.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Marlene da Silva Santos Rocha e Carlos Jorge Santana.

TC-001866/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Administração Delegacia Geral de Polícia.

Ordenador(es) da Despesa: Valmir Eduardo Granucci e Marco Antonio Desgualdo.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Georgina Luiza Fonseca e Ronaldo Ferreira dos Santos.

TC-001867/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária S.P. Interior – Santos – DEINTER-6.

Ordenador(es) da Despesa: Aldo Galiano Junior e Youssef Abou Chahin.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Durval dos Santos.

Responsável(is) pelo Adiantamento: Durval dos Santos.

TC-001868/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – São José dos Campos – DEINTER 1.

Ordenador(es) da Despesa: João Barbosa Filho e Kleber Antônio Torquato Altale.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Sara de Souza Flausino, Antônio Rodolfo Cecco, Zenilda das Dores Vitorino e Wilton Geraldo Costa.

Responsável(is) pelo Adiantamento: José Ernani Mele da Silva, Elioenai Gomes A. Silva, Cristina Conte Wiethy e Edison Soares Alves de Souza.

TC-001869/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária S.P. Interior – Sorocaba.

Ordenador(es) da Despesa: Júlio Gustavo Vieira Guebert e Ely Vieira de Faria.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Marlene Lopes e Marta Cristina de Almeida.

TC-001870/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária S.P. Interior –



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: Licurgo Nunes Costa e Kleber Antônio Torquato Altaie.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Guilherme Tomaz Machado e Carlos César Gamba.

TC-001871/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária S.P. Interior -
Ribeirão Preto.

Ordenador(es) da Despesa: João Osinski Júnior e João Pedro de Arruda.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Luiz Augusto Carille Netto e Paulo César de Sousa.

TC-001872/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária S.P. Interior - Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Benedito Antônio Valencise e João Pedro de Arruda.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Antônio Carlos Pavini e Lúcia Aparecida Juanes.

TC-001873/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária Interior – São José
do Rio Preto.

Ordenador(es) da Despesa: João Pedro de Arruda, Celso Reis Bento e João Osinski
Júnior.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Luiz Antônio de Oliveira e Antônio Sérgio de
Arruda.

TC-001874/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba.

Ordenador(es) da Despesa: Nelson Barbosa Filho.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Rubens Deodato dos Santos e Márcia Cristina
Malta Soares Batista.

TC-001875/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente.

Ordenador(es) da Despesa: José Carlos de Oliveira Junior, Iêda Maria Cavalli de Aguiar
Filgueiras e Antenor Ferreira Pavarin.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Eder Divieso Roman, Joel Marcos e Silvio Cesar
Roman Dainesi.

TC-001876/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento Estadual de Investigações Criminais -
DEIC.

Ordenador(es) da Despesa: Wagner Giudice e Jurandir Correia de Sant'Anna.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Fátima Sueli Bento, Célio Roberto da Silva e Ana
Maria Cirelli Russo.

TC-001877/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Barretos.

Ordenador(es) da Despesa: Edson João Guilhem, José Eduardo Vasconcelos e Marcus
Camargo de Lacerda.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Paulo Cesar dos Santos, Marcos Aurélio Rosa e
Sueli Ataíde Martins.

Responsável(is) pelo Adiantamento: Fabiana Soares Suleiman.

TC-001878/026/14



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade(s) Gestora Executora: Instituto de Identificação “Ricardo Gumbleton Daunt.
Ordenador(es) da Despesa: Roberto Avino e Emílio Antonio Paschoal.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Cristiane Aparecida de Mesquita Bizarro, Cleusa Querido Ayres e Laudimiro Fabrício dos Santos.

TC-001879/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Instituto de Criminalística.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Vitorio Cecere e Alvaro Queiroz Marchesan.

TC-001880/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Instituto Médico Legal.

Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Kirche Cristofi e Ivan Dieb Miziara.

TC-001881/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP.

Ordenador(es) da Despesa: Silvio Balangio Junior, Martha Rocha de Castro e Gilson Cezar Pereira da Silva.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Simone Aparecida Vieira Baptista e Vera Lucia Pereira Rodrigues.

Responsável(is) pelo Adiantamento: José Roberto Fabbri Bueno e José Luiz da Silva.

TC-001882/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Divisão de Transportes.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Antonio Guimarães de Sequeira, Paulo Jesus de Souza Filho e Narciso Merzari Junior.

Responsável(is) pelo Adiantamento: Antonio Marcos Teixeira da Silva e Cristiano Conde Gimenez Rodrigues de Barros.

TC-001883/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Marília.

Ordenador(es) da Despesa: Luís Fernando Quinteiro de Souza e Luiz Antônio Hauy.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Paulo Sérgio Rego, Agivan Vitor da Silva e Doroty Marroni Ortiz Passador.

TC-001884/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Capturas e Delegacias Especializadas – DECADE.

Ordenador(es) da Despesa: Marco Antônio Desgualdo e Francisco Norberto Rocha de Moraes.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Antonio Ricardo dos Santos.

TC-001885/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Academia de Polícia – ACADEPOL.

Ordenador(es) da Despesa: Mário Leite de Barros Filho e Ciro de Araújo Martins Bonilha.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Alexandre Aparecido Santana e Elisabete Felipe Paulino.

Responsável(is) pelo Adiantamento: Jorge Aparecido S. Frigi e Oswaldo Monteiro.

TC-001886/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Corregedoria Geral da Polícia Civil.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ordenador(es) da Despesa: Nestor Sampaio Penteado Filho, Osvaldo Naoki Miyazaki e Marco Antônio Desgualdo.

Responsável(is) pelo Almoхарifado: Selma de Cássia Marcolino e Ivete de Lima.

TC-001887/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa.

Ordenador(es) da Despesa: Elisabete Ferreira Sato Lei e Francisco José Pacifico de Migueli.

Responsável(is) pelo Almoхарifado: Maria Madalena Barbosa da Silva e Francisca Inês de Siqueira.

TC-001888/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento Estadual de Repressão ao Narcotráfico.

Ordenador(es) da Despesa: Elaine Maria Biasoli.

Responsável(is) pelo Almoхарifado: Maria de Lourdes Sussaio Passos e Maria Nasarete Martinez.

TC-001889/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí.

Ordenador(es) da Despesa: Ítalo Miranda Júnior e José Carneiro de Campos Rolim Neto.

Responsável(is) pelo Almoхарifado: Maria Caroline Sousa Martins e Edna dos Santos Marques.

TC-001890/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba.

Ordenador(es) de Despesa: Wilson Lavorenti, Luiz Pereira da Silva e Eliana Rodrigues Carmona.

Responsável(is) pelo Almoхарifado: João de Souza Ferreira e Laerte Pallomares de Medeiros.

Responsável(is) pelo Adiantamento: Tania Maria Camolesi dos Santos e José Luis Moretti.

TC-001891/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Franca.

Ordenador(es) de Despesa: Marcelo Rodrigues Alves Caleiro, Sebastião Vicente Picinato e Luiz Carlos de Almeida Souza.

Responsável(is) pelo Almoхарifado: Milton Caetano Faria e Marilda Poppi Raiz.

TC-001892/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara.

Ordenador(es) de Despesa: Fernando Luiz Giaretta, Antônio Luiz de Andrade e Rogério Fakhany Vita.

Responsável(is) pelo Almoхарifado: Fabiana Clessie Carraro Marçola e Walter Rossi

Responsável(is) pelo Adiantamento: Artur Ortega Gonçalves da Rocha, Juliano Estevam Amantéa e Fabiana Clessie Carraro Marçola.

TC-001893/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Inteligência da Polícia Civil.

Ordenador(es) de Despesa: Edson Minoru Nakamura e Claudio Nomura.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is) pelo Almojarifado: Luiz Antonio Ferrari e Mauro José Mantoan.

Responsável(is) pelo Adiantamento: Maria Aparecida Graça Gonçalves.

TC-001894/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DECAP.

Ordenador(es) de Despesa: Domingos Paulo Neto, Armando de Oliveira Costa Filho e Francisco Alberto de Souza Campos.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Marta Vieira Correia, Marco Antonio Ferreira e Fernando Izidorio.

TC-001895/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo.

Ordenador(es) de Despesa: Paulo Afonso Bicudo e Ana Paula Batista Ramalho Soares.

Responsável(is) pelo Almojarifado: José Guilherme dos Santos e Regina Gonçalves Barboza.

TC-001896/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Registro.

Ordenador(es) de Despesa: Flávio Ruiz Gastaldi e Manoel Gatto Neto.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Jairo Gonçalves de Moraes e Dirceu Pereira.

TC-001897/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu.

Ordenador(es) de Despesa: Antonio Soares da Costa Neto e Marcelo Murat.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Anderson Luiz Spadotto de Toledo e Mary Karina Tilton Buchignani.

TC-001898/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis.

Ordenador(es) de Despesa: Oreste Carósio Neto, Charles Wiston de Oliveira e Edson Antonio Ermenegildo.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Nilton Cesar Quadreli e Célio Mendes Loureiro.

TC-001899/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral.

Ordenador(es) de Despesa: Marcos Cesar Carnevale, João de Paula Ferreira Neto, Jair Roberto Bello, Dilermando Cesar Silva e Glauco Tsuneimatu.

Responsável(is) pelos Adiantamentos: Lawrence Sales.

TC-001900/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 6 – Santos.

Ordenador(es) de Despesa: Ricardo Ferreira de Jesus, Cláudia Barbosa Rigon Pereira e Walter Mendes Magalhães Junior.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Carlos da Silva Martins, Eduardo Wai, Rafael D. da Silva Vieira e Daniel Marques.

TC-001901/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 1 – São José dos Campos.

Ordenador(es) de Despesa: Cássio Roberto Armani, Marcos Renato Vieira, Eliane Nikoluk Scachetti e Acácio Geraldo Wendling César.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is) pelo Almojarifado: Afonso Alves Júnior e Carlos Alberto Fernandes.
TC-001902/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 7 – Sorocaba.
Ordenador(es) de Despesa: César Augusto Luciano Franco Morelli, Marcos Antonio Ramos, Luís Antonio Jardini, Roberto Suganuma, Osiris Sérgio Corradi Forte Júnior e Jorge Duarte Miguel.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Claudinei Lopes dos Santos, Adauto Aparecido Garbo, César Alexandre de Mattos Oliveira e Laudicea Soares da Silva.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-000537/016/14 e TC-000723/016/14.

TC-001903/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 2 – Campinas.
Ordenador(es) de Despesa: Marcelo Nagy, Carlos de Carvalho Júnior, Enilson de Andrade Melo e Nelson Vicente Coelho.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-024400/026/14.

TC-001904/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 3 – “Coronel PM Paulo Monte Sarrat Filho”.

Ordenador(es) de Despesa: José Roberto Malaspina e Luís Antonio Fernandes Rosa.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Marcos Abel Barelli, Vanderlei Luiz, Márcia Faria e José Luiz Martins.

TC-001905/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 4 – Bauru.

Ordenador(es) de Despesa: Airton Iosimo Martinez, Walter de Oliveira e Marcos César Gritscher Leite.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Renato Gomes de Oliveira e Jorge Luiz da Silva.

Responsável(is) pelo Adiantamento: Orlando Gomes da Silva, Gilson Noveli, Pedro Alexandre Aparecido Gonçalves, Robson Ferrari Dias Soares, Donizete José Pereira, Ronaldo Ferreira da Cunha, Edivaldo Francisco, Jorge Luiz da Silva, Edilson Neves da Silva, Joaquim da Silva Filho, Roni Eugênio, Valdir Pagani, Alvaro Luiz Desordi, Marcelo Oliveira Saoncella, Gilberto Benedito de Souza, Fábio Domingues Pereira, Flavia C. Cremonesi, Diva Machado, Rosangela Dias Mol, André Antunes, Antonio Alves da Silva Neto, Deborah C. Bueno M. Galdino, Bruno Mandaliti Scarp, Rodrigo Fonseca da Silva e Vitor Alexandre Henriques Garcia.

TC-001906/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 5 – São José do Rio Preto.

Ordenador(es) de Despesa: Azor Lopes da Silva Júnior, Rogério de Oliveira Xavier, Afonso César Evaristo dos Santos e Pedro César Macera.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Marco Antonio Rodrigues e Ederson Merighi Pinha.

TC-001907/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Telecomunicações – CSM/MTEL.

Ordenador(es) de Despesa: Wanderley Viríssimo de Oliveira, Matias Francisco de Siqueira, Marcelo Carruba e Wellington Batista Vasco.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is) pelo Almojarifado: Armando Luiz Pagoto Filho, Mauricio Tamanaha, Vladimir Goulart de Carvalho, Onélio Ferrari Neto, Ricardo Azevedo Silva, Enos Luiz da Silva Correa, Fábio José Santos, Erika Guardia Wolowski Pileggi e Mizaél Gonçalves Marcelino.

TC-001908/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Integrado de Apoio Patrimonial - CIAP.

Ordenador(es) de Despesa: José Francisco Alves dos Santos, Elaine Alma Lodi, Carlos Henrique Ferreira de Araújo e Jairton de Lucena Ribeiro.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Fernando Moura Fé Cesar Nascimento, Salvador Miranda Silva e Carlos Alberto de Souza Kataoka.

TC-001909/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Subsistência.

Ordenador(es) de Despesa: George Henrique Marques Alves, Armando da Silva Moreira, Clecio Tadeu da Silva, Luiz A. Andrade de Almeida e Emerson Pinha da Silva.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Silvano Rodrigues Filho, Aldo Celleri Carvalho, Gerson Rodrigues e José Roberto Rodrigues de Alcântara.

TC-001910/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Choque.

Ordenador(es) de Despesa: Carlos Celso Castelo Branco Savioli, Nivaldo César Restivo e José Balestiero Filho.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Dênis da Silva Pinheiro, Mauro Benigno e Paulo Augusto Aguilar.

TC-001911/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência.

Ordenador(es) de Despesa: Luiz Carlos da Costa, Joel Gomes dos Santos, José Eduardo Stanelis de Aquino e Vanderlei Aparecido Rodrigues.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Joelson Pereira da Costa, Aldo Celleri Carvalho, Nilton Pinheiro Coelho, Silvia Regina Vieira da Silva, Cristiano Garcia Carvalhaes e Cosme Soares Moraes.

TC-001912/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Regimento de Polícia Montada Nove de Julho.

Ordenador(es) de Despesa: Alfredo Donizeti Rodrigues de Souza, Alberto Malfi Sardilli, Carlos Eduardo de Oliveira e Everton Rubens Rodrigues da Cunha.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Valdemir Alves de Oliveira, Jefferson Hideki Ishii, Vinicius de Nobrega, Rafael Silva Gouveia e Alonso W. Ferreira da Silva.

TC-001913/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento Rádio Patrulha Aérea Polícia Militar João Negrão.

Ordenador(es) de Despesa: Ricardo Gambaroni, Galdino Vieira da Silva Neto e Carlos Eduardo Falconi.

TC-001914/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Academia de Polícia Militar do Barro Branco.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ordenador(es) de Despesa: José Maurício Weisshaupt Perez, Reynaldo Simões Rossi, Rosa de Cássia Suzuki, Ari Bezerra dos Santos e Henrique Pereira de Souza Neto.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Magali Girdi, Leandro Carlos Segre, Reginaldo Alves de Souza, Boaz dos Santos Silva e Divaldo Gremes.

TC-001915/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Escola Superior de Sargentos - ESSGT.

Ordenador(es) de Despesa: Wagner Tardelli e Walter Romano.

Responsável(is) pelo Almojarifado: João Carlos da Silva.

TC-001916/026/14

Unidade Gestora Executora: Escola Superior de Soldados “Coronel PM Eduardo Assumpção”.

Ordenador(es) da Despesa: Nelson Celegatto, Orlando Pereira de Lima, Reynaldo Simões Rossi, Carlos Calciolari, Rosa de Cássia Suzuki, José Maurício Weisshaupt Perez e Ari Bezerra dos Santos.

TC-001917/026/14

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 6 – Santo André.

Ordenador(es) da Despesa: Mauro Cezar dos Santos Ricciarelli, Claudia Barbosa Rignon Pereira, Carlos Alberto dos Santos, Paulo Barthasar Júnior e Paulo César Freitas Rodrigues.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Wanderlei Cotting Viola e Camilo Fernandes da Silva Filho.

TC-001918/026/14

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento - Área Metropolitana 7 – CPAM-7 - Guarulhos.

Ordenador(es) da Despesa: Levi Anastácio Felix, Oswaldo Garcia, Italo Cauzzo, Adalberto Vasconcelos Silva e Wilson Pratti Correa.

TC-001919/026/14

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento - Área Metropolitana 8 – CPAM-8 - Osasco.

Ordenador(es) da Despesa: Dimitrios Fyskatoris, Ernesto Púglia Neto, José Virgolino de Oliveira e Carlos Alberto Galindo dos Santos.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Gilmar Alves Oliveira, Adeval Luis da Silva e Roberto Guimarães da Silva.

TC-001920/026/14

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Logística.

Ordenador(es) da Despesa: Francisco Alberto Aires Mesquita, Eduardo de Mello Vargas e Armando da Silva Moreira.

TC-001921/026/14

Unidade Gestora Executora: Corregedoria da Polícia Militar.

Ordenador(es) da Despesa: Rui Conegundes de Souza, Levi Anastácio Félix e Pedro Magalhães Guedes.

TC-001922/026/14

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 1 –



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



CPA/M1.

Ordenador(es) da Despesa: Reynaldo Simões Rossi, Celso Luiz Pinheiro, Fernando Antonio de Mello Bartasevicius e Marcelo da Silva Pignatari.

Responsável(is) pelo Almoxarifado: Ednilson de Souza, Ivanildo Diniz da Silva, Emerson dos Santos Legori e Diná Lica da Silva.

TC-001923/026/14

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana Sudoeste 2 – CPA/M2.

Ordenador(es) da Despesa: Edvaldo Sertório do Amaral, Denilson Storai de Barros e Antonio Hideo Mendonça Ishy.

TC-001924/026/14

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 3 – “Coronel PM Hilda Macedo”.

Ordenador(es) da Despesa: Kenji Konishi, Carlos Alberto Paulino e Wagner Dimas Alves Pereira.

TC-001925/026/14

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 4 Leste.

Ordenador(es) da Despesa: Gilberto Tardochi da Silva, Sérgio Felleto, Paulo José Alves e Carlos Eduardo Righi.

TC-001926/026/14

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana Oeste 5 – CPAM-5.

Ordenador(es) da Despesa: Ieros Aradzenka, Claudir Roberto Teixeira de Miranda e Armando Reis Filho.

Responsável(is) pelo Almoxarifado: Alinaldo José Santos, Edmilson Marinho da Silva, Cleiton Rodrigues dos Santos, Hélio Antônio da Silva e Paulo Sérgio Pereira Laterza.

TC-001927/026/14

Unidade Gestora Executora: Centro de Inteligência da Polícia Militar.

Ordenador(es) da Despesa: Vicenti Nicola Novellino e João Silva Soares Castilho.

Responsável(is) pelo Almoxarifado: Marcelo Bacci e Fabiana do Carmo Silva Lobato.

Responsável(is) pelo Controle Interno: Vicenti Nicola Novellino e João Silva Soares Castilho.

TC-001928/026/14

Unidade Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção e Material de Motomecanização.

Ordenador(es) da Despesa: Ernesto Púglia Neto, Silas Bordini do Amaral Neto e Marcelo Clemente da Silva.

Responsável(is) pelo Almoxarifado: Emygdio Carlos Tucci, Eduardo Aparecido Lima, Renato Nogueira Lima de Carvalho e Robson Rodrigues da Silva.

Responsável(is) pelo Adiantamento: Sérgio Augusto Morais, Rodrigo Sanches Claro e Marcelo Rodrigues Sant’anna.

TC-001929/026/14

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Trânsito.

Ordenador(es) da Despesa: Hervando Luiz Velozo, Nivaldo César Restivo, Gilberto



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Tardochi da Silva, Gilberto Pereira de Carvalho, Luís Guilherme de Abreu Bezerra e Claudir Roberto Teixeira Miranda.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Sandro Rogério Maximo dos Santos e Rui Alves Feitosa.

TC-001930/026/14

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Rodoviário – CPRv.

Ordenador(es) da Despesa: Helio Verza Filho, Mauro Cezar dos Santos Ricciarelli, Renato Botelho, Renan de Oliveira Corte Brilho, Adilson Franco Nassaro e Carlos Alberto dos Santos.

Responsável(is) pelo Adiantamento: Jurandir Batista das Chagas.

TC-001931/026/14

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Ambiental.

Ordenador(es) da Despesa: Milton Sussumu Nomura, Renato Cerqueira Campos e Deocleciano Borella Júnior.

TC-001932/026/14

Unidade Gestora Executora: Administração do Corpo de Bombeiros.

Ordenador(es) da Despesa: Eduardo Rodrigues Rocha, José Luis Salomão e Luiz Cláudio de Freitas.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Isaac Prudêncio e Arthur Toledo de Andrade Junior.

TC-001933/026/14

Unidade Gestora Executora: Centro de Suprimentos e Manutenção do Corpo de Bombeiros.

Ordenador(es) da Despesa: José Roberto Garçon, Mauricio Moraes de Souza e Newton dos Reis Barreira.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Ronaldo Ferreira Campos, Paula Távora Ferreira e Irani Arias da Silva.

TC-001934/026/14

Unidade Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros Marítimo.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Eduardo Smicelato, Salvador Alves Diniz Filho, Mauricio Biloti Machado Cunha e Igor Sergei Klein.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Silvano Viana Gomes, Cleber Prestes Juns, Renato Goes Costa e Mário Fabiano Torres Silva.

TC-001935/026/14

Unidade Gestora Executora: Escola Superior de Bombeiros “Coronel PM Paulo Marques Pereira”.

Ordenador(es) da Despesa: Kleber Danúbio Alencar Júnior, Edernald Arrison de Souza, Edison Ramos de Quadros e Evandro Teixeira Alves.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Marcio Cesar Carnevale, José Ferreira da Silva, Wagner Geraldo Ourives Soares, Debora de Oliveira Drezza, Diego Assunção Verde, Ronaldo Pereira dos Santos e Erci Reimberg.

TC-001936/026/14

Unidade Gestora Executora: Comando de Bombeiros Metropolitano.

Ordenador(es) da Despesa: Wagner Bertolini Junior, Roberto Alboredo Sobrinho e Eduardo Nocetti Holmns.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is) pelo Almojarifado: Gelson Ferreira da Silva e Rodrigo Otavio Barelli.
TC-001937/026/14

Unidade Gestora Executora: 5º Grupamento de Bombeiros – Guarulhos.
Ordenador(es) da Despesa: Minoru Iamashita, Martinho de Moraes Netto, Oscar Samuel Crespo e Waldir Pires.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Pedro Amarildo Ferrete, Bendito Cesar da Cunha e Edvan Charley Gonçalves Dias.

TC-001938/026/14

Unidade Gestora Executora: 6º Grupamento de Bombeiros – Santos.
Ordenador(es) da Despesa: Wagner Silvério de Souza, Fábio Rogério Possatti Betini, Roberto Lago, Itayrê Perez Ferraz e Daniel Tenório dos Santos.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Mário Fabiano Torres Silva, Ademir Medeiros de Melo e Abdias Fernando Sales.

Responsável(is) pelo Adiantamento: Abdias Fernando Sales e Mário Fabiano Torres da Silva.

TC-001939/026/14

Unidade Gestora Executora: 7º Grupamento de Bombeiros – Campinas.
Ordenador(es) da Despesa: Wilson Lago Filho, Alexandre Roberto Antunes, Alexandre Doll de Moraes, Luiz César Freire e Ivair Nunes Pereira.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Joel Marcelo Saballo, Aguinaldo José Marques Barcellos, Edson Alexandre Cotrim, Eric Willian Villas Boas e Edson Pinto Vieira.

TC-001940/026/14

Unidade Gestora Executora: 8º Grupamento de Bombeiros – Santo André.
Ordenador(es) da Despesa: Roberto Alboredo Sobrinho, Maurício Hermes Bittencourt Neves e Cesar Casademunt Toller.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Adenilson José Rodrigues de Paula, Vagner Martins da Silva e Sandra Aparecida da Rocha Lunardeli.

TC-001941/026/14

Unidade Gestora Executora: 9º Grupamento de Bombeiros – Ribeirão Preto.
Ordenador(es) da Despesa: Cassio Augusto Amaral, Luiz Henrique Nomellini e Rodrigo Thadeu de Araújo.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Edson Luiz Cândido e Raimundo Nonato Bento de Oliveira.

TC-001942/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros de Marília.
Ordenador(es) da Despesa(s): José Eduardo de Barros Zampieri e Ricardo Justino.
Responsável(is) pelo Almojarifado: Luiz Carlos Soares, Alexandre Cesar Sganzela e Alice Kurachi Ferrini Tamião.

TC-001943/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros de São José dos Campos.
Ordenador(es) da Despesa(s): Ernesto Rizzetto, Luiz Alberto Rodrigues da Silva, Anderson Luiz Alves dos Santos e Danilo de Oliveira Godoy.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Edson Pereira da Silva e Pedro Batista Pinto.

Responsável(is) pelo Adiantamento: Luiz Alberto Rodrigues da Silva.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-001944/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros de São José do Rio Preto.
Ordenador(es) da Despesa(s): Paulo Cesar Berto e Ricardo Garcia Salem.

TC-001945/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros de Presidente Prudente.
Ordenador(es) da Despesa(s): Elias Martins Viana e Carlos Eduardo Motta.
Responsável(is) pelo Almojarifado: Luiz Edson de Souza e Paulo Sergio de Rossi.

TC-001946/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros de Sorocaba.
Ordenador(es) da Despesa(s): José Luiz Frank, Roberto Sukanuma, Augusto dos Santos Galvão Junior, Paulo Monteiro Filho e Roberto Elias de Souza.
Responsável(is) pelo Almojarifado: Eliandro Souza Pires, Ronan de Freitas Ramos e Mesaque Souza Cruz.

TC-001947/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros de Piracicaba.
Ordenador(es) da Despesa(s): Samuel Rebessi Penteado, Marcos Casademunt Toller e José Eduardo de Barros Zampieri.
Responsável(is) pelo Almojarifado: Solange Rocha da Silva, Emanuel Rodrigues de Oliveira, Júlio César Magalhães Cavellani, Wagner Lima Bonfim e Aguinaldo José Marques Barcellos.

TC-001948/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros de Bauru.
Ordenador(es) da Despesa(s): Rogério Gago e Ivair Nunes Pereira.
Responsável(is) pelo Almojarifado: Sérgio Masson, Alexandre Cezar Sganzerla e Everaldo Carlos da Silva.

TC-001949/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Divisão de Administração da Superintendência da Polícia Técnico-Científica.
Ordenador(es) da Despesa(s): Cláudia Teresa Gregori Palácios Margonato e Gisele da Conceição Ta Gein Melo.
Responsável(is) pelo Almojarifado: Aparecido de Paula e Gisele Pereira da Silva.
Acompanha(m): Expediente(s): TC-016074/026/16.

TC-001950/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Médico da Polícia Militar.
Ordenador(es) da Despesa(s): Roberto Rodrigues Junior, Joel Eufrásio da Silva, Antonio Martins Tieppo, Pedro Rebelo de Carvalho, Sérgio da Silva Martins e Marcos Hilário Gracia.
Responsável(is) pelo Almojarifado: Cristina Lustosa Pinto, Marcos Fornazare, Evandro Lopes, Delfino Faustino da Silva, Marcela Cristina de Paula, Dimas Maranhão e Luciano Bottura.

TC-001951/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento da Capital “Coronel PM José Hermínio Rodrigues”.
Ordenador(es) da Despesa(s): Leonardo Torres Ribeiro, Glauco Silva de Carvalho e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Carlos Eduardo Falconi.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Antônio Flores de Camargo e João Batista Suzana.
TC-001952/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 9 - Sudeste.

Ordenador(es) da Despesa(s): Celso Aparecido Monari, Gilberto Pereira de Carvalho, José Gonçalves de Souza e Marcelo Cortez R. de Paula.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Raul Pedro da Silva Filho.

Responsável(is) pelo Adiantamento: Raul Pedro da Silva Filho.

TC-001953/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana Sul – CPA/M-10.

Ordenador(es) da Despesa(s): Nivaldo Cesar Restivo, Carlos Ricardo Gomes e Deufranio Barbosa de Carvalho.

Responsável(is) pelo Adiantamento: Almir Gilberto Pires.

TC-001954/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba.

Ordenador(es) da Despesa(s): Ruy Marchioni de Barros e Aloysio Ribeiro de Mendonça Neto.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Laercio Ferreira Chagas.

TC-001955/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Diadema.

Ordenador(es) da Despesa(s): Godofredo Bittencourt Filho, Carlos Eduardo Duarte de Carvalho, Martha Rocha de Castro e Vitor Oñoro Martinez.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Igor Leonardo Duarte.

TC-001956/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha.

Ordenador(es) da Despesa(s): Cosmo Stikovics Filho e Aloisio Coimbra Salotti.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Fátima Maria de Lima.

TC-001957/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos.

Ordenador(es) da Despesa(s): Nelson Silveira Guimarães, Sergio Luis da Silva Alves, João Alves de Araújo, Everardo Tanganelli Junior e Edson Silveira.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Ana Teresa Marinho de Andrade.

Responsável(is) pelo Adiantamento: Carlos Francisco Mollica.

TC-001958/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes.

Ordenador(es) da Despesa(s): Marcos Batalha, Boanerges Braz de Mello e Plínio Tadeu de A. Jubram.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Mauro César Fernandes e Wanderlei Satiro de Oliveira.

TC-001959/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Osasco.

Ordenador(es) da Despesa(s): Paulo Afonso Tucci, Augusto Farias, José Roberto



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Pedroso e Eymard Bertho Ferreira Junior.

Responsável(is) pelo Almoxarifado: Marcos Paulo Rodrigues.

TC-001960/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Santo André.

Ordenador(es) da Despesa(s): Angelo Isola, Marco Antonio Nogueira, Luiz Carlos do Carmo e José Rosa Incerpi.

Responsável(is) pelo Almoxarifado: Silvia Roberta Aldana, Elaine Cristina dos Santos Silva Carvalho e Cezar Rosolini Falco.

TC-001961/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo.

Ordenador(es) da Despesa(s): Waldomiro Bueno Filho e Luiz Carlos do Carmo.

Responsável(is) pelo Almoxarifado: Elisabete Aparecida dos Santos Silva Rotondani.

TC-001962/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra.

Ordenador(es) da Despesa(s): Elson Alexandre Sayão, Roberto Krasovic e Eunice Sasazaki Bestetti.

Responsável(is) pelo Almoxarifado: Edite Costa Souza e Angélica Maria de Sousa Xavier.

TC-001963/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Campos.

Ordenador(es) da Despesa(s): Leon Nascimento Ribeiro, Agostinho Sérgio Gomes e José Gonzaga Pereira da Silva Marques.

Responsável(is) pelo Almoxarifado: Valdeci da Silva e Carmem Daniela de Vasconcelos.

Responsável(is) pelo Adiantamento: Ronaldo Rafaelli.

TC-001964/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Cruzeiro.

Ordenador(es) da Despesa(s): José Antonio de Paiva Gonçalves, Marcius Tadeu Maciel Nahur e Nadir Bernardes de Souza May.

Responsável(is) pelo Almoxarifado: Paulo Roberto Mota Ferreira e Elísio de Souza Aguiar.

TC-001965/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Guaratinguetá.

Ordenador(es) da Despesa(s): Sandra Maria Pinto Vergal, Márcio Marques Ramalho, Benedito Carlos dos Santos Martins e Jailton José dos Santos.

Responsável(is) pelo Almoxarifado: Paulo Renato Macedo Costa e Gustavo Selles Vieira Borges.

Responsável(is) pelo Adiantamento: Charles de Alencar Nunes e Gustavo Selles Vieira Borges.

TC-001966/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jacareí.

Ordenador(es) da Despesa(s): Célio José da Silva, José Gonzaga Pereira da Silva Marques, Leon Nascimento Ribeiro e Hugo Brizola Júnior.

Responsável(is) pelo Almoxarifado: Jorge Luiz Alvarenga.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-001967/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião.
Ordenador(es) da Despesa(s): Nilze Baptista Scapulatiello, Odair Bruzzos e José Lamartine Fagundes.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Luis Antônio Ribeiro e Eli Cristina de Oliveira Araújo.

TC-001968/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté.
Ordenador(es) da Despesa(s): José Luiz Ramos Cavalcanti.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Marcos Valentim Cursino dos Santos e Vitor Paris de Paula Pereira.

TC-001969/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Campinas.
Ordenador(es) da Despesa(s): José Carneiro de Campos Rolim Neto, José Carlos Fernandes da Silva, Joel Antonio dos Santos e Antonio Luis Tuckumantel.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Sergio dos Reis Dias e Nanci Aparecida de Pádua.

TC-001970/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Americana.

Ordenador(es) da Despesa(s): Miguel Wil Cornacchioni Escrivão, Roberto José Daher e Sebastião Antonio Mayriques.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Luciana Helena Daniel, Henrique Helmuth Piechotka e Marcos Antonio Thomazella.

TC-001971/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bragança Paulista.
Ordenador(es) da Despesa(s): Antônio José Pereira e José Antônio Carlos de Souza.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Antônio Pádua dos Santos Rios.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-031062/026/14.

TC-001972/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Casa Branca.

Ordenador(es) da Despesa(s): José Roberto Hussar e Sebastião Antonio Mayriques.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Carlos Alberto Zito e Fernando Sartóri Gomes.

TC-001973/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Limeira.

Ordenador(es) da Despesa(s): José Henrique Ventura, Miguel Wil Cornacchioni Escrivão e Paulo Fernando Grunfeld Villaça Koch.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Rivaldo Lopes do Prado, André Guilherme Scherre, Ismael Ferreira dos Santos e Wagner Cesar da Silva.

TC-001974/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu.

Ordenador(es) da Despesa(s): José Antonio Carlos de Souza e Antonio José Pereira.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Waldemar Ivenes e Valéria Cristina Gallo.

Responsável(is) pelo Adiantamento: Antonio Aparecido de Souza e Paulo Henrique Soares de Oliveira.

TC-001975/026/14



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro.
Ordenador(es) da Despesa(s): Francisco Osvaldo Martins Hoppe e Sueli Isler.
Responsável(is) pelo Almojarifado: Marcelo Vinicius de Castro, Marcia Helena Seneda Villela e Silvana Aparecida Nodari.

Responsável(is) pelo Adiantamento: Everton de Oliveira Cardoso, Renato Gomes Ferreira, Silvana Aparecida Nodari e Marcelo Vinicius de Castro.

TC-001976/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista.
Ordenador(es) da Despesa(s): Sebastião Antônio Mayriques e José Roberto Hussar.
Responsável(is) pelo Almojarifado: Luciana de Souza Barros O'Reilly e Maria Regina Oliveira Mastre Yemal.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-030832/026/15.

TC-001977/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto.
Ordenador(es) da Despesa(s): Adolfo Domingos da Silva Júnior, Marcus Camargo de Lacerda e Cláudio José Ottoboni.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Marcos Ivan Garcia, Francelso Ricardo Siqueira e José Mario Zanoello.

TC-001978/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bebedouro.
Ordenador(es) da Despesa(s): José Eduardo Vasconcelos, Edson João Guilhem e Cláudio José Ottoboni.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Arturo Gomez Rodriguez Filho e Jones Rudolf Carregari.

TC-001979/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos.
Ordenador(es) da Despesa(s): Luís Antônio Rodrigues, Rogério Fakhany Vita e Fernando Luiz Giaretta.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Anyara Pinto e Cássio Roberto Marilhano Fabri.

TC-001980/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Joaquim da Barra.
Ordenador(es) da Despesa(s): Sebastião Vicente Picinato, Marcelo Rodrigues Alves Caleiro e Luiz Carlos Almeida de Souza.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Celso Eduardo Zuviollo e Marcelo Cunha Ferreira.

TC-001981/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Sertãozinho.
Ordenador(es) da Despesa(s): Cláudio José Ottoboni, Adolfo Domingos da Silva Júnior e Marcus Camargo de Lacerda.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Aguinaldo da Silva e Nelson dos Santos Fukuda.

TC-001982/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bauru.

Ordenador(es) da Despesa(s): Ricardo Luiz de Paula Martines e Marcos Buarraj Mourão.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Marcos Roberto Farias e Silvana Aparecida Rocha



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Silveira.

TC-001983/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina.

Ordenador(es) da Despesa(s): Domingos Lazaretti Neto, Mauro Shiguetoshi Chiyoda, Carlos Roberto Vasconcelos e João Paulino da Silva.

Responsável(is) pelo Almoхарifado: João Spósito Júnior e André Luiz Sorrochi.

TC-001984/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Assis.

Ordenador(es) da Despesa(s): Newton de Calasans Junior e José Carlos Costa.

Responsável(is) pelo Almoхарifado: Cristiano José de Lima e Kleber José Veloso de Mattos.

Responsável(is) pelo Adiantamento: Rosana Mazo Bueno.

TC-001985/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Dracena.

Ordenador(es) da Despesa(s): João Paulino da Silva e Domingos Lazaretti Neto.

Responsável(is) pelo Almoхарifado: Itamar Servo Silva e Cláudia Luciane Soares Higuchi.

TC-001986/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jahu.

Ordenador(es) da Despesa(s): Luverci da Costa Mello e Luiz Roberto Saud Bertozzo.

Responsável(is) pelo Almoхарifado: Antonio Luiz Ferreira de Castilho e Jesus Carlos Michelotti.

Responsável(is) pelo Adiantamento: Jesus Carlos Michelotti e Wagner de Oliveira.

TC-001987/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Lins.

Ordenador(es) da Despesa(s): Luiz Roberto Saud Bertozzo, Wellington Martinez Hernandez e Luverci da Costa Mello.

Responsável(is) pelo Almoхарifado: Manoel Messias da Silva e Luís Antônio da Silva.

Responsável(is) pelo Adiantamento: Edvaldo Modesto de Souza e Claudio Carneiro Elias.

TC-001988/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos.

Ordenador(es) da Despesa(s): José Carlos Costa e Newton de Calasans Junior.

Responsável(is) pelo Almoхарifado: Celso Reinaldo Covolan e Eliane Harumy Bam.

TC-001989/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Venceslau.

Ordenador(es) da Despesa: Mauro Shiguetoshi Chiyoda e Sthéfano Altino Baptista Rabecini.

Responsável(is) pelo Almoхарifado: Jefferson Pateneze Cunha e Rui Carlos Felizardo.

TC-001990/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Tupã.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Antonio Hauy e Luís Fernando Quinteiro de Souza.

Responsável(is) pelo Almoхарifado: Flávio Peres Mazzo e Marcel Henrique Manzano.

TC-001991/026/14



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São José Rio Preto.
Ordenador(es) da Despesa: José Mauro Venturelli e Osny Marchi.
Responsável(is) pelo Almojarifado: Ricardo Donizete Catan e Ednice Moreira do Prado.
TC-001992/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Andradina.
Ordenador(es) da Despesa: Carlos Antonio Mendonça Casati e Nelson Barbosa Filho.
Responsável(is) pelo Almojarifado: Reginaldo de Cerqueira Ribeiro e Paulo Rogério Bispo Ortiz.
TC-001993/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Catanduva.
Ordenador(es) da Despesa: Pedro Antonio Artuzo e Marcos Júlio Cornacchia.
Responsável(is) pelo Almojarifado: Guerino Alexandre Sbrolini.
TC-001994/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jales.
Ordenador(es) da Despesa: Charles Wiston de Oliveira, Raymundo Cortizo Sobrinho e Oreste Carósio Neto.
Responsável(is) pelo Almojarifado: Sionésia Duarte Ferraz Santos e Joaquim Soares Filho.
TC-001995/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte.
Ordenador(es) da Despesa: Marcos Júlio Cornacchia e Pedro Antonio Artuzo
Responsável(is) pelo Almojarifado: Alvino Braga e José Roberto Cipriano.
TC-001996/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga.
Ordenador(es) da Despesa: Osny Marchi e José Mauro Venturelli.
Responsável(is) pelo Almojarifado: Agnaldo Cremonin e Vanderlei Barbieri.
TC-001997/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Santos.
Ordenador(es) da Despesa: Rony da Silva Oliveira e Mirian Alves Rocha dos Anjos.
Responsável(is) pelo Almojarifado: Pamelá das Graças Lopes Andrade e Maria Luiza de Fátima Machado.
Responsável(is) pelo Adiantamento: Antonio Lopes Vieira Junior.
TC-001998/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém.
Ordenador(es) da Despesa: Niêmer Nunes Junior e Luiz Antonio Pereira.
Responsável(is) pelo Almojarifado: Silvana Aparecida Fernandes e Paulo Roberto Franco.
Responsável(is) pelo Adiantamento: Silvana Aparecida Fernandes.
TC-001999/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jacupiranga.
Ordenador(es) da Despesa: Manoel Gatto Neto e Flavio Ruiz Gastaldi.
Responsável(is) pelo Almojarifado: Lourival Rosa e Sérgio Cavani Junior.
Acompanha(m): Expediente: TC-000262/012/14.
TC-002000/026/14



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba.
Ordenador(es) da Despesa: Marcelo José Carriel Antônio e Osmar Guimarães Junior.
Responsável(is) pelo Almoxarifado: Paulo Eduardo Celeste de Oliveira e Tadeu Luiz Silvério.

TC-002001/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Avaré.
Ordenador(es) da Despesa: Jorge Cardoso de Oliveira e Claudio Luiz de Medeiros.
Responsável(is) pelo Almoxarifado: Lourdes Cristina Garrote Serrano Garcia e Lourenço Neves de Mello.

TC-002002/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga.
Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Murat e Antônio Soares da Costa Neto.
Responsável(is) pelo Almoxarifado: Dino Cerqueira de Moraes Filho e Charles Romanha.

TC-002003/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva.
Ordenador(es) da Despesa: Cláudio Luiz de Medeiros e Jorge Cardoso de Oliveira.
Responsável(is) pelo Almoxarifado: Licéia Zacarias, Renato Rosa e Giuseppe Rizza Filho.

TC-002004/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Processamento de Dados.
Ordenador(es) da Despesa: Reynaldo Priell Neto, Daniel de Lima, Marcelo Maschietto e Francisco Alves Gangerana Neto.

TC-002005/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Odontológico.
Ordenador(es) da Despesa: Edson Chammas, Noel de Souza Diniz Júnior e Marco Antônio Braga .
Responsável(is) pelo Almoxarifado: José Marccone Araújo de Moraes e Benjamim Alves de Oliveira Filho.

TC-002006/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Presídio da Polícia Militar "Romão Gomes".
Ordenador(es) da Despesa: Marcio Necho da Silva, Marcos de Godoy e Eli Fraga do Rego.

TC-002007/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 18º Grupamento de Bombeiros – Barueri.
Ordenador(es) da Despesa: Miguel Ângelo de Campos, Roberto Lago, Marcos de Mattos e Luiz Henrique Nomellini.

TC-002008/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária S.P. Interior - Presidente Prudente.
Ordenador(es) da Despesa: Walmir Geralde, José Aparecido Sanches Severo.
Responsável(is) pelo Almoxarifado: Fátima Sueli Cavallo E. Silva e Mariana Leão Correa.

TC-002009/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Armamento e Munição.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ordenador(es) da Despesa: Valter Padulla, Marcos de Nicolo e Silva, José Eduardo Stanelis de Aquino, Paulo Sérgio Ramalho e Cláudio Ribeiro da Silva.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Ailton Francisco Romão, Takeshi Sakosigue, Osvaldo Satiro de Oliveira Filho e Antônio Rodrigues Gomes.

TC-002010/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Escola de Educação Física.

Ordenador(es) da Despesa: Antônio César Cardoso, Paulo Sérgio Merino, Cesar Branco de Araújo e Marcos de Nicolo e Silva.

TC-002011/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior – 8 “CEL. PM João Ferreira Souza Filho”.

Ordenador(es) da Despesa: Francisco Batista Leopoldo Junior, Marcelo Antônio Monteiro e Silvio César Silva de Almeida Saraiva.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Carlos Roberto Rodrigues, Luis Carlos Sturaro, Amarildo Gregolim Russafa, kheylla Campos, Cezar Adriano Gardim Lopes e Anderson Sérgio Romão.

TC-002012/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 11.

Ordenador(es) da Despesa: Reynaldo Zychan de Moraes, Demárcio Arantes Teles, Wladimir Karasek Neto e Sérgio Watanabe.

TC-002013/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 1ª Delegacia Seccional de Polícia do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - DECAP.

Ordenador(es) da Despesa: Kleber Antonio Torquato Altale, Carlos Eduardo Duarte de Carvalho e Antonio Luís Tuckumantel.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Wagner Candido da Silva e Marcus Araújo Silva.

TC-002014/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 2ª Delegacia Seccional de Polícia do Departamento de Polícia Judiciária da Capital-DECAP.

Ordenador(es) da Despesa: Francisco Alberto de Souza Campos, José Antonio Ayres de Araújo e Caetano Paulo Filho.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Edson Douglas Silva.

TC-002015/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 3ª Delegacia de Polícia Judiciária da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: Armando de Oliveira Costa Filho, Gilmar Pasquini Contrera, Valter Sérgio de Abreu e Marcel Druziani.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Gabriel Cury e Ivan Antochechem.

TC-002016/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 4ª Delegacia Seccional de Polícia do Departamento de Polícia Judiciária da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: Ismael Lopes Rodrigues Junior.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Mário Monteiro Filho e Silvana Aparecida Lima.

TC-002017/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 5ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Judiciária da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: Joaquim Dias Alves, Djahy Tucci Júnior, Antonio Mestre Júnior e Clóvis Ferreira de Araújo.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Cristina Barbosa Lima e Márcio José de Araújo.
TC-002018/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 6ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: José Emílio Pescarmona, Luiz Carlos do Carmo, Marco Antonio Olivato e Valter Sérgio de Abreu.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Antonio Pais e Valdéria Chicuta Rapozeiro.
TC-002019/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 7ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: Djahy Tucci Júnior, Antonio Mestre Júnior e Adalberto Henrique Barbosa.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Vilma Aparecida do Nascimento.
TC- 002020/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 8ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Mestre Junior.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Raquel Paczynczyk e Edson Antonio Cantadeiro.
TC-002021/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 9 - Piracicaba.
Ordenador(es) da Despesa: César Branco de Araújo, Sérgio Ricardo Veneziani Kanno, Humberto Gouvêa Figueiredo, Gisélia Bernardes Silvério e Marcelo Amaral Oliveira.
TC-002022/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 12 – Mogi das Cruzes.

Ordenador(es) da Despesa: Nelson Celegatto e José Luiz de Souza.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Cristiano dos Santos Amorim, Ligia Alves dos Santos, Airton Ferreira e Nelson José Bonfim Xavier.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-009396/026/07.
TC-002023/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Bombeiros do Interior.

Ordenador(es) da Despesa: Waldir Pires, Rogério Bernardes Duarte, Moises Fontes Barbosa da Silva e Cassio Roberto Armani.

TC-002024/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – Piracicaba.

Ordenador(es) da Despesa: Ely Vieira de Faria e Julio Gustavo Vieira Guebert.

Responsável(is) pelo Almojarifado: José Lúcio Coelho Pereira.
TC-002025/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania.

Ordenador(es) da Despesa: Youssef Abou Chahin e Maurício Guimarães Soares.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is) pelo Almojarifado: Assis de Jesus Sebastião.

TC-002026/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Altos Estudos e Segurança “Coronel PM Nelson Freire Terra”. (unidade desativada).

TC-002027/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior - 10.

Ordenador(es) da Despesa: Wilson Antonio Botero, Armando Belentani Filho, Jaime Gardenal Júnior e Eurico Alves Costa Júnior.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Byron Roberto Marques de Sousa e Marcos André Suzim Prado.

TC-002028/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 19º Grupamento de Bombeiros.

Ordenador(es) da Despesa: Mauro Minoro Takara, Eduardo Luiz Tavares e Luiz Rubens Pinto de Carvalho Júnior.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Vandro Roberto Zago, Paulo Fernando Ubinha e José Vitor Gomes Guerra.

TC-002029/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 20º Grupamento de Bombeiros de Araçatuba.

Ordenador(es) da Despesa: Adelino Sinomar Pereira dos Reis, Cláudio Perpétuo Cândido, Nilton Cesar Zacarias Pereira e Humberto Shigueo Shirotori.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Valmir Cabral Pedrosa, Walter Carneiro da Silva Júnior e Solange Rocha da Silva.

TC-002030/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Divisão de Suprimentos.

Ordenador(es) da Despesa: Erasmo Pedroso Filho e Walter Domingos.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Odair Rodrigues Barbosa e Débora Aparecida Barros Guedes.

TC-002031/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: Joel Antônio dos Santos e José Carneiro de Campos Rolim Neto.

Responsável(is) pelo Almojarifado: Vicente Bezerra dos Santos e Carlos Roberto Doimo.

TC-002032/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Integrado de Apoio Financeiro - CIAF.

Ordenador(es) da Despesa: Paulo de Tarso Augusto Júnior, Luís Carlos Hiromi Nagao e Vanderlei de Campos Segundo.

Responsável(is) pelos Adiantamentos: Jorge Luis Ozório.

TC-002033/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Comunicação Social.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Aparecida de Carvalho e Mauro Lopes dos Santos.

TC-002034/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 17º Grupamento de Bombeiros – Mogi das Cruzes.

Ordenador(es) da Despesa: Jean Carlos de Araújo Leite, Max Mena e Edson Lino de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Souza.

Responsável(is) pelo Almoxarifado: Edivaldo Alves de Souza e Mauro Nepomuceno da Silva.

TC-006306/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 10 – Araçatuba.

Ordenador(es) da Despesa: José Aparecido Sanches Severo e Walmir Geralde.

Responsável(is) pelo Almoxarifado: Marcelo de Moraes Porto.

TC-007466/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 1º Batalhão de Polícia Rodoviária – São Bernardo do Campo.

Ordenador(es) da Despesa: Luis Henrique Di Jacintho Santos, Magno Julião dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Dalton Augusto Infanti e José Marcelo Macedo Costa.

TC-007468/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 3º Batalhão de Polícia Rodoviária – Araraquara.

Ordenador(es) da Despesa: Márcio Rogério Simplício, Robson Douglas de Souza e Luis Henrique Di Jacintho Santos.

Responsável(is) pelo Almoxarifado: Agenilson Apolinário Barbosa, Danielly Priscila Nonis e Tarcísio Renato Pierobom.

TC-007469/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 4º Batalhão de Polícia Rodoviária – Jundiaí.

Ordenador(es) da Despesa: Lourival da Silva Júnior, Renan de Oliveira Corte Brilho, José Eduardo de Barros Zampieri e Elvis de Souza.

Responsável(is) pelo Almoxarifado: Berenice Carvalho de Oliveira e José Fernando Cerri Júnior.

TC-007703/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 5º Batalhão de Polícia Rodoviária – Sorocaba.

Ordenador(es) da Despesa: Newton Hugolino Michelazzo, Marco Antônio de Carvalho e Magno Julião dos Santos.

Responsável(is) pelo Almoxarifado: Nivaldo Calobrizi, Hélber André Bonás e Edinaldo Joaquim de Souza.

TC-007704/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 2º Batalhão de Polícia Rodoviária “Tenente Coronel PM Levy Lenotti”.

Ordenador(es) da Despesa: Adilson Luís Franco Nassaro e Daniel Correia de Godoy.

TC-031356/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Integrado de Comando e Controle - CICC.

Ordenador(es) da Despesa: Eduardo Alexandre Beni e Luiz Antonio Pinheiro.

Responsável(is) pelo Almoxarifado: Norma Xavier Costa Negrini.

TC-039393/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Ensino e Cultura - DEC.

Ordenador(es) da Despesa: Omar Lima Leal, Helson Lever Camilli, Antônio César Cardoso, José Maurício Weisshaupt Perez e Reynaldo Simões Rossi.

Resultado: REGULARIDADE DE ALGUMAS UGES E REGULARIDADE COM RESSALVA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



DAS DEMAIS. DETERMINADA CIÊNCIA AO SECRETÁRIO DA PASTA.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

13 TC-021770/026/13

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde de São Jose do Rio Preto – DRS XV.

Conveniada: Fundação Faculdade Regional Medicina de São Jose do Rio Preto – FUNFARME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Giovanni Guido Cerri (Secretário de Estado da Saúde) e Horácio José Ramalho (Diretor Executivo)

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região.

Em Julgamento: Convênio celebrado em 12-06-13. Valor – R\$6.000.000,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, em 21-10-14.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE, COM ADVERTÊNCIA.

14 TC-000172/989/17

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria de Estado da Saúde.

Organização Social: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação: David Everson Uip (Secretário de Estado da Saúde) e Wilson Pollara (Secretário Adjunto).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário de Estado da Saúde), Wilson Pollara (Secretário Adjunto) e Rosane Ghedin (Diretora Presidente).

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Geral de Itaquaquecetuba.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de Gestão celebrado em 16-12-16.

Valor – R\$610.470.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 19-04-17.

Advogado(s): Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguiar (OAB/SP nº 164.487), Juliana Zonari (OAB/SP nº 243.248), Rosângela de Sousa Ramalho (OAB/SP nº 288.110) e Roberta Figueiredo Apolinário da Silva (OAB/SP nº 344.338).

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: GDF-1 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE, COM ADVERTÊNCIA.

15 TC-012780/989/17

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria de Estado da Saúde.

Organização Social: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário de Estado da Saúde) e Rosane Ghedin (Diretora Presidente).

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Geral de Itaquaquecetuba.

Em Julgamento: Termo de Retirratificação celebrado em 27-07-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 27-03-18.

Advogado(s): Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Juliana Zonari (OAB/SP nº 243.248), Rosângela de Sousa Ramalho (OAB/SP nº 288.110) e Roberta Figueiredo Apolinário da Silva (OAB/SP nº 344.338).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE, COM ADVERTÊNCIA.

16 TC-015883/989/17

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria de Estado da Saúde.

Organização Social: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário de Estado da Saúde) e Rosane Ghedin (Diretora Presidente).

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Geral de Itaquaquecetuba.

Em Julgamento: Termo de Retirratificação celebrado em 27-09-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 27-03-18.

Advogado(s): Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Juliana Zonari (OAB/SP nº 243.248), Rosângela de Sousa Ramalho (OAB/SP nº 288.110) e Roberta Figueiredo Apolinário da Silva (OAB/SP nº 344.338).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: REGULARIDADE, COM ADVERTÊNCIA.

17 TC-019533/989/17

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria de Estado da Saúde.

Organização Social: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário de Estado da Saúde) e Rosane Ghedin (Diretora Presidente).

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Geral de Itaquaquecetuba.

Em Julgamento: Termo de Retirratificação celebrado em 22-11-17.

Advogado(s): Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Juliana Zonari (OAB/SP nº 243.248), Rosângela de Sousa Ramalho (OAB/SP nº 288.110) e Roberta Figueiredo Apolinário da Silva (OAB/SP nº 344.338).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE, COM ADVERTÊNCIA.

18 TC-001552/989/18

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria de Estado da Saúde.

Organização Social: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário de Estado da Saúde) e Rosane Ghedin (Diretora Presidente).

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Geral de Itaquaquecetuba.

Em Julgamento: Termo de Retirratificação celebrado em 22-12-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 20-06-18.

Advogado(s): Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Juliana Zonari (OAB/SP nº 243.248), Rosângela de Sousa Ramalho (OAB/SP nº 288.110) e Roberta Figueiredo Apolinário da Silva (OAB/SP nº 344.338).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE, COM ADVERTÊNCIA.

19 TC-021193/989/18

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria de Estado da Saúde.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Organização Social: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Marco Antonio Zago (Secretário de Estado da Saúde), Antonio Rugolo Jr. (Secretário Adjunto) e Rosane Ghedin (Diretora Presidente).

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Geral de Itaquaquecetuba.

Em Julgamento: Termo de Retirratificação celebrado em 09-10-18.

Advogado(s): Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguiar (OAB/SP nº 164.487), Juliana Zonari (OAB/SP nº 243.248), Rosângela de Sousa Ramalho (OAB/SP nº 288.110) e Roberta Figueiredo Apolinário da Silva (OAB/SP nº 344.338).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE, COM ADVERTÊNCIA.

20 TC-006163/989/14

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada: SEG Serviços Gerais Ltda. - EPP.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Luiz Paulo de Almeida Neto (Diretor de Sistemas Regionais).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Luiz Paulo de Almeida Neto (Diretor de Sistemas Regionais), Gilson Santos de Mendonça (Superintendente) e José Paulo Zamarioli (Departamento de Gestão e Desenvolvimento Operacional).

Objeto: Prestação de serviços de engenharia e comuns para manutenção e intervenções nos sistemas de água e esgotos, prolongamentos de redes e ligações de água e esgotos nos municípios da divisão de Mococa - RGDM.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato celebrado em 09-12-14. Valor – R\$3.997.000,00.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado Viviani Nicolau e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 – DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE.

21 TC-001332/989/15

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada: SEG Serviços Gerais Ltda. - EPP.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Luiz Paulo de Almeida Neto (Diretor de Sistemas Regionais – R), Gilson Santos de Mendonça (Superintendente – RG) e José Paulo Zamarioli (Departamento de Gestão e Desenvolvimento Operacional – RGO).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Prestação de serviços de engenharia e comuns para manutenção e intervenções nos sistemas de água e esgotos, prolongamentos de redes e ligações de água e esgotos nos municípios da divisão de Mococa - RGDM.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado Viviani Nicolau e Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: UR-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO.

22 TC-018967/989/18

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada: SEG Serviços Gerais Ltda. - EPP.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Luiz Paulo de Almeida Neto (Diretor de Sistemas Regionais – R).

Objeto: Prestação de serviços de engenharia e comuns para manutenção e intervenções nos sistemas de água e esgotos, prolongamentos de redes e ligações de água e esgotos nos municípios da divisão de Mococa - RGDM.

Em Julgamento: Termo de Rescisão Unilateral de 22-05-18.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: UR-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 – DSF-II.

Resultado: CONHECIMENTO.

23 TC-007699/026/16

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada: Engefel Engenharia Civil e Ferroviária Ltda.

Homologação: Publicada no D.O.E. de 05-03-16.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Milton Gioia Junior, Antonio Marcio Barros Silva (Gerentes de Manutenção) e Mário Fioratti Filho (Diretor de Operações).

Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza técnica da via permanente das linhas e Pátio do Metrô.

Em Julgamento: Licitação - Pregão Eletrônico. Contrato celebrado em 04-03-16. Valor – R\$8.859.998,55. Termos Aditivos celebrados em 24-11-17 e 05-09-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 12-12-18.

Advogado(s): Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Vinicio Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira e Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-5 – DSF-I e GDF-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE. COM RECOMENDAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

24 TC-000329/013/17

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino de Araraquara.

Órgão Público Beneficiário: Prefeitura Municipal de Araraquara.

Responsável(is): Maria José Serra Vicente Zaccaro e Newton Aparecido dos Santos (Dirigentes Regionais de Ensino) e Marcelo Fortes Barbieri (Prefeito).

Assunto: Prestação de contas. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 02-11-17

Exercício: 2015.

Valor: R\$7.181.172,54 (sendo R\$4.890.235,69 Estadual e R\$2.290.936,85 Municipal).

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-13 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 - DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE. COM DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.

25 TC-000026/013/18

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino de Araraquara.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Araraquara.

Responsável(is): Maria José Serra Vicente Zaccaro (Dirigente Regional de Ensino), Newton Aparecido dos Santos (Substituto Legal) e Marcelo Fontes Barbieri (Prefeito).

Assunto: Prestação de contas. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 06-04-18.

Exercício: 2016.

Valor: R\$3.696.480,94 (sendo R\$2.516.245,09 Estadual e R\$1.180.235,85 Municipal).

Advogado(s): Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-13 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE. COM DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR JOSUÉ ROMERO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

26 TC-011093/026/14

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo.

Conveniada: Sociedade Assistencial Bandeirantes – Hospital Lacan.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário de Saúde), Edis Trindade (Diretora Vice Presidente Administrativa) e Rosa Strumpf (Diretora Vice Presidente Financeira).

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS.

Em Julgamento: Convênio firmado em 10-02-14. Valor R\$10.335.560,00.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-021079/026/14.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale.

Fiscalizada por: GDF-1 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE, COM RECOMENDAÇÕES.

27 TC-022141/026/14

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Contratada: Works Construção & Serviços Eireli.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Renato Nalini e Paulo Dimas de Bellis Mascaretti (Presidentes), Ricardo Felício Scaff e Ana Paula Sampaio de Queiroz Bandeira Lins (Juizes Assessores da Presidência).

Objeto: Fornecimento de mão de obra para prestação de serviço de garçom e auxiliar de cozinha, em prédios da contratante localizados na Capital.

Em Julgamento: Termos de Aditamento celebrados em 26-08-14, 24-07-15, 31-08-15, 11-12-15, 13-05-16 e 31-05-16. Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE, COM RECOMENDAÇÕES.

28 TC-016619/989/17

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Contratada: HBJ Construtora Eireli.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Carlos Alberto Fachini (Diretor Presidente Interino).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Carlos Alberto Fachini (Diretor Presidente Interino) e Aguinaldo Lopes Quinta Neto (Diretor Técnico).

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para conclusão do empreendimento Caiuá "F", no Município de Caiuá.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 19-06-17. Valor – R\$7.215.555,18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 09-02-18.

Advogado(s): Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Mariângela Zinezi (OAB/SP nº 51.260), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Neto (OAB/SP nº 231.643) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 - DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE, COM RECOMENDAÇÕES.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

REPRESENTAÇÃO

29 TC-001496/003/13

Representante(s): Vivian Andrade Campos – Munícipe de Jaguariúna.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

Responsável(is): Gustavo Reis (Prefeito).

Assunto: Representação acerca de possíveis irregularidades na contratação, sem a realização do devido procedimento licitatório, das empresas: Ômega Sistemas de Segurança e Prestação de Serviços Ltda., Nova Clínica Campinas e Primeiro Ato Produções e Eventos Artísticos Ltda. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho e Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 04-03-15 e 04-05-17.

Advogado(s): Camila Barros de Azevedo Gato (OAB/SP nº 174.848), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Fernanda de Avila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

Resultado: PROCEDÊNCIA PARCIAL, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

30 TC-001497/003/13

Representante(s): Vivian Andrade Campos – Munícipe de Jaguariúna.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

Responsável(is): Tarcísio Cleto Chiavegato (Prefeito à época).

Assunto: Representação acerca de possíveis irregularidades na contratação, sem a realização do devido procedimento licitatório, das empresas: Tamires Pinto Catão - ME, F.P Catão - ME e Sandro Benedito Pinto. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho e Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 17-12-13, 10-09-14, 28-02-15 e 04-05-17.

Advogado(s): Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061), Rodrigo de Credo (OAB/SP nº 220.701), Cleber Teixeira de Souza (OAB/SP nº 313.986), Karen Ap. Cruz de Oliveira (OAB/SP nº 252.644) e Camila Barros de Azevedo Gato (OAB/SP nº 174.848).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

Resultado: PROCEDÊNCIA PARCIAL, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

31 TC-001092/003/13

Representante(s): Vivian Andrade Campos – Munícipe de Jaguariúna.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

Responsável(is): Gustavo Reis (Prefeito).

Assunto: Representação acerca de possíveis irregularidades na contratação, sem a realização do devido procedimento licitatório, das empresas: Esperança Produtos Audiovisuais Ltda., Norival Antônio Esperança – ME, Esana – Engenharia e Saneamento Ambiental Ltda., AETE Comércio de Painéis e Produção Visual, MCR Comércio de Painéis e Produção Visual, Solution Comércio de Painéis e Produção Visual, Alessandra Esperança – ME, Pedro Guglieminetti Júnior – ME, MBF Serviços de Terceirização Ltda. – ME, Neurodiagnose Ltda. - ME, 3L Serviços e Jardinagens Ltda. ME, Centro de Radiologia e Diagnóstico Brumar Ltda., Clínica Revitalis S/S Ltda. – ME e Centro de Cardiologia Campinas S/C Ltda. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho e Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 04-03-15 e 04-05-17.

Advogado(s): Camila Barros de Azevedo Gato (OAB/SP nº 174.848), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Fernanda de Avila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

Resultado: PROCEDÊNCIA PARCIAL, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

32 TC-001093/003/13

Representante(s): Vivian Andrade Campos – Munícipe de Jaguariúna.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

Responsável(is): Gustavo Reis (Prefeito).

Assunto: Representação acerca de possíveis irregularidades na contratação, sem a realização do devido procedimento licitatório, das empresas: José Luiz Rogê Ferreira Grieco, Luiz Ricardo Santos Prette, L T Gardizan Confecções e Vitor Aparecido Lacerda – ME. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho e Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 04-03-15 e 04-05-17.

Advogado(s): Camila Barros de Azevedo Gato (OAB/SP nº 174.848), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Fernanda de Avila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

Resultado: PROCEDÊNCIA PARCIAL, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

33 TC-001094/003/13

Representante(s): Vivian Andrade Campos – Munícipe de Jaguariúna.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

Responsável(is): Gustavo Reis (Prefeito).

Assunto: Representação acerca de possíveis irregularidades na contratação, sem a realização do devido procedimento licitatório, das empresas: MOTOPRESS Transportes e Entregas Rápidas Ltda. – ME, Mathis Soluções em Informática Ltda., Cybelle de Souza Ferreira – ME, Maurício de Souza Ferreira, Márcio de Souza Ferreira, José Misael de Souza Ferreira e Marcelo de Souza Ferreira. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho e Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 04-03-15 e 04-05-17.

Advogado(s): Camila Barros de Azevedo Gato (OAB/SP nº 174.848), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Fernanda de Avila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

Resultado: PROCEDÊNCIA PARCIAL, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

34 TC-001095/003/13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Representante(s): Vivian Andrade Campos – Munícipe de Jaguariúna.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

Responsável(is): Gustavo Reis (Prefeito).

Assunto: Representação acerca de possíveis irregularidades na contratação, sem a realização do devido procedimento licitatório, das empresas: Márcio Venturini Jaguariúna - ME, A M M Borracharia (Venturini), Rosa André Vida - ME, Aauto Venturini e Andréa Anette Kovacs Meira Carvalho – ME. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho e Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 04-03-15 e 04-05-17.

Advogado(s): Camila Barros de Azevedo Gato (OAB/SP nº 174.848), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Fernanda de Avila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

Resultado: PROCEDÊNCIA PARCIAL, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

35 TC-001097/003/13

Representante(s): Vivian Andrade Campos – Munícipe de Jaguariúna.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

Responsável(is): Gustavo Reis (Prefeito).

Assunto: Representação acerca de possíveis irregularidades na contratação, sem a realização do devido procedimento licitatório, das empresas: Comercial Delatto Ltda. e Idivaldo Benedito da Silva. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 04-05-17.

Advogado(s): Camila Barros de Azevedo Gato (OAB/SP nº 174.848), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Fernanda de Avila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

Resultado: PROCEDÊNCIA, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

36 TC-001098/003/13

Representante(s): Vivian Andrade Campos – Munícipe de Jaguariúna.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

Responsável(is): Gustavo Reis (Prefeito).

Assunto: Representação acerca de possíveis irregularidades na contratação, sem a realização do devido procedimento licitatório, das empresas: R & R Auto Peças e Manutenção em Auto Ltda., S & R Robertti Ltda. – ME, Chevrofor Comércio de Peças e Acessórios Ltda., Terenzio Automotivo Auto Giro Ltda., Supertractor Peças e Serviços Ltda., e Padoveze e Padoveze Manutenção de Equipamentos Agropecuários Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho e Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 04-03-15 e 04-05-17.

Advogado(s): Camila Barros de Azevedo Gato (OAB/SP nº 174.848), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Fernanda de Avila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

Resultado: PROCEDÊNCIA, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

37 TC-032904/026/10

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP): Instituto Cidadania Raízes.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Marcia Rosa de Mendonça Silva (Prefeita), Fábio Oliveira Inácio (Secretário Municipal de Educação), Rubens de Souza e Aroldo de Souza Júnior (Presidentes).

Objeto: Gestão e implantação de projetos do Programa de Educação Integral.

Em Julgamento: Concurso de Projetos. Termo de Parceria celebrado em 27-08-10.

Termos de Aditamento celebrados em 26-11-10 e 28-08-11. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho, Conselheiro Dimas Ramalho e Conselheira Cristiana de Castro Moraes, em 03-12-10, 30-08-14, 04-05-16 e 11-08-16.

Advogado(s): Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Nadia Paula Viguetti Godoy (OAB/SP nº 147.879), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107) e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-013581/026/16, TC-017361/026/15 e TC-012414/026/18.

Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 – DSF-I.

Resultado: IRREGULARIDADE.

38 TC-000157/013/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito.

Organização Social: Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Wilson Forte Júnior (Prefeito) e Paulo Antonio Gobato Vieira (Provedor).

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



que assegure assistência universal e gratuita à população.

Em Julgamento: Licitação - Concorrência. Contrato de gestão celebrado em 02-12-13.

Valor – R\$4.191.902,00. Termo Aditivo celebrado em 02-01-14. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 12-11-15.

Advogado(s): Laurilia Ruiz de Toledo Veiga Hansen (OAB/SP nº 62.283), Priscila Rodrigues Maestro (OAB/SP nº 304.520) e outros.

Fiscalizada por: UR-13 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.

Resultado: IRREGULARIDADE.

39 TC-005483/989/16

Contratante: Prefeitura Municipal de Americana.

Contratada: Aires Barreto Advogados Associados.

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Inexigibilidade de Licitação: Claudemir Aparecido Marques Francisco (Secretário Municipal de Administração).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Diego de Nadai (Prefeito), José Antônio Patrocínio (Secretário Municipal de Fazenda) e Cristiano Martins de Carvalho (Secretário Municipal de Negócios Jurídicos).

Objeto: Prestação de serviços especializados consistentes na elaboração de parecer sobre o tema de desafetação de bens públicos. Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 04-07-13. Valor – R\$100.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 16-02-17.

Advogado(s): Carla de Lourdes Gonçalves (OAB/SP nº 137.881), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Jessica Midory Kavatoko Guedes (OAB/SP nº 305.162) e outros.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

Sustentação oral proferida em sessão de 04-12-18.

PEDIDO DE VISTA DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE.

40 TC-017266/989/16

Contratante: Prefeitura Municipal de Tupã.

Contratada: Drogaria Medical Center Ltda.

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Waldemir Gonçalves Lopes (Prefeito).

Objeto: Aquisição de medicamentos para Débora Nunes Rossetti Muyoshi, considerada paciente economicamente hipossuficiente.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



posteriores atualizações). Nota de Empenho nº 1195/2012 emitida em 18-01-12. Valor – R\$14.990,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 30-05-17.

Advogado(s): Luís Otávio dos Santos (OAB/SP nº 175.342), Rita de Cassia Miranda Cosentino (OAB/SP nº 95.175), Emerson de Hypolito (OAB/SP nº 147.410), Paulo Sérgio de Oliveira (OAB/SP nº 165.786), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684) e outros.

Fiscalizada por: UR-18 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-18 - DSF-I.

Resultado: IRREGULARIDADE.

41 TC-017269/989/16

Contratante: Prefeitura Municipal de Tupã.

Contratada: Drogaria Medical Center Ltda.

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação e que firmou(aram) o(s)

Instrumento(s): Waldemir Gonçalves Lopes (Prefeito).

Objeto: Aquisição de medicamentos para Débora Nunes Rossetti Muyoshi, considerada paciente economicamente hipossuficiente.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Nota de Empenho nº 14156/2012 emitida em 09-08-12.

Valor – R\$15.170,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 30-05-17.

Advogado(s): Luís Otávio dos Santos (OAB/SP nº 175.342), Rita de Cassia Miranda Cosentino (OAB/SP nº 95.175), Emerson de Hypolito (OAB/SP nº 147.410), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684) e outros.

Fiscalizada por: UR-18 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-18 - DSF-I.

Resultado: IRREGULARIDADE.

42 TC-007196/989/17

Contratante: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

Contratada: OPSUMED – Serviços Médicos Ltda. - EPP.

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação e que firmou(aram) o(s)

Instrumento(s): Dirlei Salas Ortega (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços emergenciais com execução no Pronto Atendimento de Unidade Mista de Saúde de Araçoiaba da Serra, para toda população que deles necessitarem, em regime de plantão de 24h ininterruptas de 7 dias por semana, com plantões de 12h, com observância do sistema regular de urgências/emergências do SUS – Sistema Único de Saúde e cobertura dos plantões de médicos do quadro, quando em gozo de férias.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 16-01-17. Valor – R\$1.410.000,00.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Morais, publicada(s) no D.O.E. de 02-08-17.

Advogado(s): André Navarro (OAB/SP nº 158.924), João Benedito Miranda (OAB/SP nº 189.583) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: IRREGULARIDADE, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

43 TC-009216/989/17

Contratante: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

Contratada: OPSUMED – Serviços Médicos Ltda. - EPP.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Dirlei Salas Ortega (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços emergenciais com execução no Pronto Atendimento de Unidade Mista de Saúde de Araçoiaba da Serra, para toda população que deles necessitarem, em regime de plantão de 24h ininterruptas de 7 dias por semana, com plantões de 12h, com observância do sistema regular de urgências/emergências do SUS – Sistema Único de Saúde e cobertura dos plantões de médicos do quadro, quando em gozo de férias.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Morais, publicada(s) no D.O.E. de 02-08-17.

Advogado(s): André Navarro (OAB/SP nº 158.924), João Benedito Miranda (OAB/SP nº 189.583) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: IRREGULARIDADE, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

44 TC-020325/989/17

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: Convênios Card Administradora e Editora Ltda. - ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Ademar Alves Lindo (Prefeito).

Objeto: Contratação de empresa especializada para a administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios, frios, padarias e similares).

Em Julgamento: Termo de Prorrogação de contrato celebrado em 14-11-17.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 29-08-18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Luiz Gonzaga Neves Melo Junior (OAB/SP nº 56.184), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092),



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-10 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE.

45 TC-006397/989/18

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: Convênios Card Administradora e Editora Ltda. - ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Ademar Alves Lindo (Prefeito).

Objeto: Contratação de empresa especializada para a administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios, frios, padarias e similares).

Em Julgamento: Termo de Prorrogação celebrado em 14-02-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 29-08-18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-10 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE, COM RECOMENDAÇÃO.

46 TC-024327/989/18

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada: Verocheque Refeições Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Fernando de Oliveira Souza (Prefeito).

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento mensal de vale alimentação, por meio de cartão magnético eletrônico aos servidores públicos.

Em Julgamento: Termo de Aditamento celebrado em 23-11-18.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE.

47 TC-025403/989/18

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada: Verocheque Refeições Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Fernando de Oliveira Souza



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(Prefeito).

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento mensal de vale alimentação, por meio de cartão magnético eletrônico aos servidores públicos.

Em Julgamento: Termo de Rerratificação celebrado em 07-12-18.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS

48 TC-004559/989/16

Câmara Municipal: Iacanga.

Exercício: 2016.

Presidente(s) da Câmara: Antonio Carlos de Almeida.

Advogado(s): Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e Giovani Gomes de Moraes (OAB/SP nº 319.756).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

49 TC-004871/989/16

Câmara Municipal: Pardinho.

Exercício: 2016.

Presidente(s) da Câmara: Cristiano Camargo Moreira.

Advogado(s): Carlos Alberto Mariano (OAB/SP nº 116.357) e Renata Dalben Mariano (OAB/SP nº 131.385).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE, COM RESSALVA E RECOMENDAÇÕES.

50 TC-005769/989/16

Câmara Municipal: Irapuã.

Exercício: 2017.

Presidente(s) da Câmara: Luis Ronchi.

Advogado(s): Luis Carlos Abrão Jana Junior (OAB/SP nº 190.990).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE, COM RESSALVA E RECOMENDAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES

51 TC-006420/989/16

Prefeitura Municipal: João Ramalho.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Wagner Mathias.

Advogado(s): Nathália Malacrida de Araújo (OAB/SP nº 391.145) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

52 TC-006657/989/16

Prefeitura Municipal: Hortolândia.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Angelo Augusto Perugini.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Viviana Regina Coltro Demartini (OAB/SP nº 114.769), Thatyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Paulo Cesar Mazieri (OAB/SP nº 106.532), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Maria Isabel de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 130.609), José Humberto Zanotti (OAB/SP nº 69.199), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 147.770), Fabio Biazzini (OAB/SP nº 135.651), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Paulo Geovanio Lima Freitas (OAB/SP nº 377.084), Fabiana Vilhena Moraes Saldanha (OAB/SP nº 147.247), Ricardo Chaves Palombini (OAB/SP nº 255.029), Ana Carolina de Oliveira Lage (OAB/SP nº 309.989), Regia Cristina Martins Duarte (OAB/SP nº 358.461) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA SESSÃO DE 19 DE MARÇO.

53 TC-006733/989/16

Prefeitura Municipal: Tabatinga.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Eduardo Ponquio Martinez.

Advogado(s): Reginaldo José Cirino (OAB/SP nº 169.687).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-13 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 - DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



FORMAÇÃO DE AUTOS APARTADOS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

54 TC-014602/026/13

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Assunto: Prestação de contas de repasses públicos concedidos pela Prefeitura Municipal de Guarulhos à Casa da Mãe Operária, no valor de R\$245.108,50, exercício de 2011.

Responsável(is): Sebastião Alves de Almeida (Prefeito à época) e Márcia Molina (Presidente).

Em Julgamento: Embargos de Declaração em face do acórdão da E. Primeira Câmara, que negou provimento ao recurso ordinário interposto contra sentença, que julgou irregular a prestação de contas, nos termos do artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. o artigo 36, “caput”, ambos da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, condenando a entidade beneficiária à devolução do valor impugnado, devidamente atualizado, suspendendo o recebimento de novos repasses até a regularização das pendências, nos termos do artigo 103, da mencionada Lei. Acórdão publicado no D.O.E. de 18-12-18.

Advogado(s): Roberta Bueno dos Santos Conceição (OAB/SP nº 306.566), Alberto Barbella Saba (OAB/SP nº 313.446), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221) e outros.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-I.

Resultado: CONHECIMENTO. ACOLHIMENTO.

RECURSO ORDINÁRIO

55 TC-021206/989/18 (ref.TC-018962/989/16)

Recorrente(s): José Antonio Pedretti – Ex-Prefeito do Município de Dracena.

Assunto: Prestação de contas de repasses concedidos pela Prefeitura Municipal de Dracena à Associação dos Amigos do Camafeu, no valor de R\$67.000,00, exercício de 2015.

Responsável(is): José Antonio Pedretti (Prefeito à época) e Silvana Cristina Ribeiro Frucri (Presidente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 21-09-18, que julgou irregular a prestação de contas, bem como aplicou multa ao responsável, José Antonio Pedretti, no valor de 160 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Vladimir de Mattos (OAB/SP nº 142.849), Lourdes Lopes Frucri (OAB/SP nº 304.763), Altino de Oliveira (OAB/SP nº 43.330) e outros.

Fiscalização atual: UR-18 – DSF-I.

Resultado: CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



56 TC-001846/989/18 (ref. TC-004769/989/17)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Americana – Omar Najar – Prefeito.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Americana à Associação dos Diabéticos de Americana - ADAM, no valor de R\$120.000,00, exercício de 2015.

Responsável(is): Omar Najar (Prefeito) e Rosimere de Moura da Conceição (Presidente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-12-17, que julgou irregular a prestação de contas, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo diploma legal.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e outros.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

Resultado: CONHECIMENTO. PROVIMENTO, COM RECOMENDAÇÕES.

57 TC-001848/989/18 (ref. TC-004766/989/17)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Americana – Omar Najar – Prefeito.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Americana à Associação dos Diabéticos de Americana - ADAM, no valor de R\$40.000,00, exercício de 2015.

Responsável(is): Omar Najar (Prefeito) e Rosimere de Moura da Conceição (Presidente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-12-17, que julgou irregular a prestação de contas, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo diploma legal.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e outros.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

Resultado: CONHECIMENTO. PROVIMENTO.

58 TC-019802/989/18 (ref. TC-018974/989/16)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Assunto: Prestação de contas de repasses concedidos pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª. Aparecida Ferreira Cursino, no valor de R\$244.695,39, exercício de 2015.

Responsável(is): Marco Aurélio Bertaiolli (Prefeito à época) e Mariane Prestes da Silva Pena (Presidente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 31-08-18, que julgou irregular a prestação de contas, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Jerry Alves de Lima (OAB/SP nº 276.789) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: CONHECIMENTO. PROVIMENTO.

59 TC-020061/989/18 (ref. TC-018974/989/16)

Recorrente(s): Marco Aurélio Bertaiolli – Ex-Prefeito do Município de Mogi das Cruzes.
Assunto: Prestação de contas de repasses concedidos pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª. Aparecida Ferreira Cursino, no valor de R\$244.695,39, exercício de 2015.

Responsável(is): Marco Aurélio Bertaiolli (Prefeito à época) e Mariane Prestes da Silva Pena (Presidente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 31-08-18, que julgou irregular a prestação de contas, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: CONHECIMENTO. PROVIMENTO.

60 TC-019809/989/18 (ref. TC-018983/989/16)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Assunto: Prestação de contas de repasses concedidos pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes à APM da EM Profª Wanda de Almeida Trandafilov, no valor de R\$246.975,69, exercício de 2015.

Responsável(is): Marco Aurélio Bertaiolli (Prefeito à época) e Tatiane David Silva Pinto (Presidente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 31-08-18, que julgou irregular a prestação de contas, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Jerry Alves de Lima (OAB/SP nº 276.789) e outros.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: CONHECIMENTO. PROVIMENTO.

61 TC-020059/989/18 (ref. TC-018983/989/16)

Recorrente(s): Marco Aurélio Bertaiolli – Ex-Prefeito do Município de Mogi das Cruzes.

Assunto: Prestação de contas de repasses concedidos pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes à APM da EM Profª Wanda de Almeida Trandafilov, no valor de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



R\$246.975,69, exercício de 2015.

Responsável(is): Marco Aurélio Bertaiolli (Prefeito à época) e Tatiane David Silva Pinto (Presidente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 31-08-18, que julgou irregular a prestação de contas, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) e outros.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: CONHECIMENTO. PROVIMENTO.

RELATOR-CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

62 TC-017557/989/16

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.

Contratada: Arquiterra Construtora e Terraplenagem Ltda. Autoridade(s)

Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Walter Caveanha (Prefeito).

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana no bairro Ypê Amarelo. Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 01-09-16. Valor – R\$2.113.333,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Renato Martins Costa e Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, em 22-02-17 e 20-06-18.

Advogado(s): Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Wilson Barbosa Guimarães (OAB/SP nº 84.112), José Maurício Conceição (OAB/SP nº 111.571), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Lucilene Tsuchiya Lima (OAB/SP nº 278.365), Juliana Rodas Aranha (OAB/SP nº 326.807), José Carlos Brunelli (OAB/SP nº 57.689), Carlos César Gonçalves (OAB/SP nº 104.827), Francisco Carlos Leme (OAB/SP nº 83.875), Silas Renato Parenti (OAB/SP nº 84.882), Maristela Ferreira Rocha (OAB/SP nº 92.684), Silvia Regina Lilli Camargo (OAB/SP nº 95.861), Edson Custódio dos Santos (OAB/SP nº 96.268), Ana Lúcia Valim Gnann (OAB/SP nº 138.530), Betellen Dante Ferreira (OAB/SP nº 143.702), Fernando de Godoy Santos (OAB/SP nº 213.683), Meira Lúcia Ramos (OAB/SP nº 230.951), Miriam Pavani (OAB/SP nº 234.042) e Elaine Carnevalli Gomes (OAB/SP nº 247.645).

Fiscalizada por: UR-19 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 - DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, SENDO SEU JULGAMENTO ADIADO POR DUAS SESSÕES, RETORNANDO EM 02 DE ABRIL DE 2019.

63 TC-000867/989/17

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.

Contratada: Arquiterra Construtora e Terraplenagem Ltda. Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Walter Caveanha (Prefeito).

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana no bairro Ypê Amarelo. Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Renato Martins Costa e Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, em 22-02-17 e 20-06-18.

Advogado(s): Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Wilson Barbosa Guimarães (OAB/SP nº 84.112), José Maurício Conceição (OAB/SP nº 111.571), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Lucilene Tsuchiya Lima (OAB/SP nº 278.365), Juliana Rodas Aranha (OAB/SP nº 326.807), José Carlos Brunelli (OAB/SP nº 57.689), Carlos César Gonçalves (OAB/SP nº 104.827), Francisco Carlos Leme (OAB/SP nº 83.875), Silas Renato Parenti (OAB/SP nº 84.882), Maristela Ferreira Rocha (OAB/SP nº 92.684), Silvia Regina Lilli Camargo (OAB/SP nº 95.861), Edson Custódio dos Santos (OAB/SP nº 96.268), Ana Lúcia Valim Gnann (OAB/SP nº 138.530), Betellen Dante Ferreira (OAB/SP nº 143.702), Fernando de Godoy Santos (OAB/SP nº 213.683), Meira Lúcia Ramos (OAB/SP nº 230.951), Miriam Pavani (OAB/SP nº 234.042) e Elaine Carnevalli Gomes (OAB/SP nº 247.645).

Fiscalizada por: UR-19 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 - DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, SENDO DEU JULGAMENTO ADIADO POR DUAS SESSÕES, RETORNANDO EM 02 DE ABRIL DE 2019.

64 TC-014935/989/17

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.

Contratada: Arquiterra Construtora e Terraplenagem Ltda. Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Walter Caveanha (Prefeito) e Salvador Franceli Neto (Secretário Municipal de Obras e Viação).

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana no bairro Ypê Amarelo. Em Julgamento: Termo de Rescisão Unilateral celebrado 09-08-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, em 20-06-18.

Advogado(s): Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Wilson Barbosa Guimarães (OAB/SP nº 84.112), José Maurício Conceição (OAB/SP nº 111.571), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Lucilene Tsuchiya Lima (OAB/SP nº 278.365), Juliana Rodas Aranha (OAB/SP nº 326.807), José Carlos Brunelli (OAB/SP nº 57.689), Carlos César Gonçalves (OAB/SP nº 104.827), Francisco Carlos Leme (OAB/SP nº 83.875), Silas Renato Parenti (OAB/SP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



nº 84.882), Maristela Ferreira Rocha (OAB/SP nº 92.684), Silvia Regina Lilli Camargo (OAB/SP nº 95.861), Edson Custódio dos Santos (OAB/SP nº 96.268), Ana Lúcia Valim Gnann (OAB/SP nº 138.530), Betellen Dante Ferreira (OAB/SP nº 143.702), Fernando de Godoy Santos (OAB/SP nº 213.683), Meira Lúcia Ramos (OAB/SP nº 230.951), Miriam Pavani (OAB/SP nº 234.042) e Elaine Carnevalli Gomes (OAB/SP nº 247.645).
Fiscalizada por: UR-19 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 - DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, SENDO DEU JULGAMENTO ADIADO POR DUAS SESSÕES, RETORNANDO EM 02 DE ABRIL DE 2019.

65 TC-007870/026/09

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): João Marques Luiz Neto (Secretário de Obras), Moacir de Souza e Alexandre Turri Zeitune (Secretários de Educação) e Neide Marcondes Garcia (Secretária da Educação em Exercício),

Objeto: Execução de obras de construção de cinco unidades escolares.

Em Julgamento: Termos de Aditamento celebrados em 06-06-11, 13-06-13, 13-01-14, 12-02-16 e 12-02-17. Termos de Aditamento e Retirratificação celebrados em 21-10-14 e 21-01-16. Apostilamento. Termo de Rescisão de 05-04-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 22-09-18.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Patricia Fukuara Rebello Pinho (OAB/SP nº 257.484), Alberto Barbella Saba (OAB/SP nº 313.446), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Gerson Beserra da Silva Filho (OAB/SP nº 232.465), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

Resultado: IRREGULARIDADE.

66 TC-000907/003/10

Conveniente: Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Conveniada: Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Miguel Haddad, Pedro Bigardi (Prefeitos), Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo, Itibagi Rocha Machado, Claudio Ernani Marcondes de Miranda, Gerson Vilhena Pereira Filho, Luis Carlos Casarin (Secretários Municipais de Saúde), Marco Antonio Paes de Freitas (Superintendente Administrativo), Américo Lega (Procurador) e Denilson Cardoso de Sá.

Objeto: Prestação de assistência médico-hospitalar.

Em Julgamento: Termos de Aditamento celebrados em 04-03-11, 15-07-11, 20-04-12, 28-12-12, 29-08-13, 26-12-13, 10-03-14, 20-10-14 e 23-12-14. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 26-08-16 e 04-11-16.

Advogado(s): Camila da Silva Rodolpho (OAB/SP nº 222.462), Julianna Alaver Peixoto Bressane (OAB/SP nº 234.291), Jandyra Ferraz de Barros M. Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Maria Aparecida Rodrigues Mazzola (OAB/SP nº 39.327) e outros.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: IRREGULARIDADE.

67 TC-016767/989/18

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarujá.

Contratada: Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano EIRELI.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Rogério Lima Netto (Secretário Municipal Adjunto de Operações Urbanas).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Válter Suman (Prefeito) e Rogério Lima Netto (Secretário Municipal Adjunto de Operações Urbanas).

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, ampliação e melhorias no parque de ativos de iluminação pública no município de Guarujá. Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 07-05-18. Valor – R\$ 6.735.360,52.

Advogado(s): Gustavo Lopes Gonsales (OAB/SP nº 370.557).

Fiscalizada por: UR-20 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 - DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE, COM RECOMENDAÇÃO.

REPRESENTAÇÃO

68 TC-006828/989/18

Representante(s): Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Guarujá.

Responsável(is): Valter Suman (Prefeito) e Rogério Lima Netto (Secretário Municipal Adjunto de Operações Urbanas).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob a modalidade concorrência pública, relacionadas ao ato consubstanciado na habilitação das empresas Ghia Engenharia Ltda. e Ilumiteck Construtora Ltda.

Advogado(s): Gustavo Lopes Gonsales (OAB/SP nº 370.557), Tatiana Mirna de Oliveira Parisotto Carvalho (OAB/SP nº 166.681) e outros.

Fiscalizada por: UR-20 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 - DSF-II.

Resultado: IMPROCEDÊNCIA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

69 TC-000648/007/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Contratada: Consórcio Politrans – Ensin.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Marco Aurélio Bertaiolli (Prefeito).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Nobuo Aoki Xiol (Secretário de Transportes) e Marco Aurélio Bertaiolli (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de fiscalização eletrônica de trânsito, para detecção e registro de infrações de trânsito em excesso de velocidade, desrespeito ao semáforo, restrições de circulação em vias de trânsito restrito, leitura automática de placas, detecção volumétrica de trânsito e sistema de processamento de infrações, multas e recursos.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 13-04-15. Valor – R\$6.799.999,92.

Advogado(s): Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043) e outros.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE, COM ADVERTÊNCIA.

70 TC-013199/989/16

Contratante: Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê.

Contratada: CVT - Construtora, Incorporadora e Serviços Gerais Ltda. - EPP.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Carlos Vendramini (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para conclusão das obras de 119 unidades habitacionais e implantação de toda infraestrutura na área do empreendimento Mineiros do Tietê "D", financiados com recursos do CDHU, situado no Núcleo Habitacional Antônio Soares de Godoy.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 17-06-16. Valor – R\$3.080.900,85.

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE.

71 TC-013493/989/16

Contratante: Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê.

Contratada: CVT - Construtora, Incorporadora e Serviços Gerais Ltda. - EPP.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Carlos Vendramini (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



máquinas e equipamentos necessários para conclusão das obras de 119 unidades habitacionais e implantação de toda a infraestrutura na área do empreendimento Mineiros do Tietê "D", financiados com recursos do Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, situado no Núcleo Habitacional Antônio Soares de Godoy.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

Resultado: CONHECIMENTO.

72 TC-018798/989/16

Contratante: Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê.

Contratada: CVT - Construtora, Incorporadora e Serviços Gerais Ltda. - EPP.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Carlos Vendramini (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para conclusão das obras de 119 unidades habitacionais e implantação de toda a infraestrutura na área do empreendimento Mineiros do Tietê "D", financiados com recursos do CDHU, situado no Núcleo Habitacional Antônio Soares de Godoy.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 18-11-16.

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE.

73 TC-018330/989/17

Contratante: Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê.

Contratada: CVT - Construtora, Incorporadora e Serviços Gerais Ltda. - EPP.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Carlos Vendramini (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para conclusão das obras de 119 unidades habitacionais e implantação de toda a infraestrutura na área do empreendimento Mineiros do Tietê "D", financiados com recursos do CDHU, situado no Núcleo Habitacional Antônio Soares de Godoy.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 17-01-17.

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE.

74 TC-018335/989/17

Contratante: Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê.

Contratada: CVT - Construtora, Incorporadora e Serviços Gerais Ltda. - EPP.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Carlos Vendramini (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para conclusão das obras de 119 unidades



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



habitacionais e implantação de toda a infraestrutura na área do empreendimento Mineiros do Tietê "D", financiados com recursos do CDHU, situado no Núcleo Habitacional Antônio Soares de Godoy.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 16-02-17.

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE.

75 TC-018340/989/17

Contratante: Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê.

Contratada: CVT - Construtora, Incorporadora e Serviços Gerais Ltda. - EPP.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Carlos Vendramini (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para conclusão das obras de 119 unidades habitacionais e implantação de toda a infraestrutura na área do empreendimento Mineiros do Tietê "D", financiados com recursos do CDHU, situado no Núcleo Habitacional Antônio Soares de Godoy.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 19-05-17.

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE.

76 TC-007871/026/09

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada: JZ Engenharia e Comércio Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Moacir de Souza (Secretário de Educação).

Objeto: Execução de obras de construção de cinco unidades escolares.

Em Julgamento: Termo de Apostilamento celebrado em 02-12-11. Advogado(s): Rafael Aguiar Volpato (OAB/SP nº 237.654), Ari Fernando Lopes (OAB/SP nº 140.905), Alberto Barbella Saba (OAB/SP nº 313.446), José Roberto Hatje (OAB/SP nº 57.692), Lígia Fernanda Kazokas Cantagallo (OAB/SP nº 249.604), Maristela Brandão Vilela (OAB/SP nº 249.304), Patrícia Fukuara Rebello Pinho (OAB/SP nº 257.484), Murilo Galeote (OAB/SP nº 257.954), Silvania Anizio da Silva (OAB/SP nº 185.384), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE, COM RECOMENDAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

77 TC-007692/989/17

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Jacanga.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Iacanga.

Responsável(is): Francisco Donizeti dos Santos (Prefeito) e Moacir Benedito Bueno (Provedor).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 26-06-17 e 06-07-17.

Exercício: 2015.

Valor: R\$2.877.573,97.

Advogado(s): Luiz Fabiano Appolinario (OAB/SP nº 374.790), Christiane Leite Fonseca (OAB/SP nº 355.500) e outros.

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE, COM RECOMENDAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS

78 TC-000884/026/15

Câmara Municipal: Pedro Toledo.

Exercício: 2015.

Presidente(s) da Câmara: José Roberto Esteves.

Acompanha(m): TC-000884/126/15.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-12 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-12 – DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE, COM RECOMENDAÇÃO.

79 TC-004494/989/16

Câmara Municipal: Campina do Monte Alegre.

Exercício: 2016.

Presidente(s) da Câmara: Sérgio Donizeti Ribeiro.

Período(s): (01-01-16 a 24-10-16) e (04-11-16 a 31-12-16).

Substituto(s) Legal(is): Vice-Presidente - Marcelo Lisboa Machado.

Período(s): (25-10-16 a 03-11-16).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-16 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 - DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE, COM RECOMENDAÇÃO.

80 TC-004552/989/16

Câmara Municipal: Guararema.

Exercício: 2016.

Presidente(s) da Câmara: Dirceu Jacinto Granato.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Marcos Wezassek de Britto (OAB/SP nº 253.693) e Samanta Ariane Goulart (OAB/SP nº 352.031).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE, COM RECOMENDAÇÃO.

81 TC-004657/989/16

Câmara Municipal: Palmares Paulista.

Exercício: 2016.

Presidente(s) da Câmara: Carlos Lopes de Oliveira.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-13 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 - DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE, COM RECOMENDAÇÃO.

82 TC-005954/989/16

Câmara Municipal: Suzanápolis.

Exercício: 2017.

Presidente(s) da Câmara: Adilson Tiossi.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-15 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-15 – DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE, COM RECOMENDAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES

83 TC-006350/989/16

Prefeitura Municipal: Echaporã.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Luís Gustavo Evangelista.

Advogado(s): Cleber Rogerio Barbosa (OAB/SP nº 185.187), Juliano Quito Ferreira (OAB/SP nº 236.399) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

84 TC-006732/989/16

Prefeitura Municipal: Suzanápolis.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Antonio Alcino Vidotti.

Período(s): (01-01-17 a 17-01-17) e (17-07-17 a 31-08-17).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Substituto(s) Legal(is): Vice-Prefeito - Valter Crusca Lourenço.
Período(s): (18-01-17 a 16-07-17) e (01-09-17 a 31-12-17).
Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-15 - DSF-I.
Fiscalização atual: UR-15 - DSF-II.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

RECURSO ORDINÁRIO

85 TC-001101/001/10

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Andradina - Jamil Akio Ono - Prefeito à época.
Assunto: Admissão de pessoal, realizada pela Prefeitura Municipal de Andradina, no exercício de 2009.

Responsável(is): Jamil Akio Ono (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 28-08-14, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa ao responsável no valor de 300 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Leonardo de Freitas Alves (OAB/SP nº 269.228), Edilson Gomes da Silva (OAB/SP nº 196.438), Jorge Minoru Fugiyama (OAB/SP nº 144.243), João Henrique Prado Garcia (OAB/SP nº 251.045) e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-034683/026/13.

Fiscalização atual: UR-1 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO INTERESSADO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

86 TC-013639/989/17 (ref. TC-014640/989/16)

Recorrente(s): Ernane Bilotte Primazzi – Ex-Prefeito do Município de São Sebastião.
Assunto: Apartado das contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião para tratar de irregularidades constatadas – subsídios recebidos a maior por agentes políticos, no exercício de 2013.

Responsável(is): Ernane Bilotte Primazzi (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 28-07-17, que julgou ilegais as despesas nos termos do artigo 73, § 4º, da Constituição Federal, c.c. § único do artigo 4º da Lei Complementar nº 979/2005 e Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Francisco Roque Festa (OAB/SP nº 106.774), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Edson Gomes de Assis (OAB/SP nº 121.037), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Patrícia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Machado (OAB/SP nº 189.880), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araujo (OAB/SP nº 209.763), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Karina Primazzi Souza (OAB/SP nº 251.953), Luiz Felipe da Silva Lobato (OAB/SP nº 292.808), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Lucas Alves da Silva Bonafé (OAB/SP nº 351.394), Fernanda Raele Franca (OAB/SP nº 352.175), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-I.

Resultado: CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL.

87 TC-023888/989/18 (ref. TC-008723/989/18)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Lavínia.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Lavínia e RNP Pavimentação e Construções Eireli, objetivando a execução de obras de implantação de galerias de águas pluviais e pavimentação em vias públicas urbanas.

Responsável(is): Mário Hiroshi Yamashita e Clóvis Izídio de Almeida (Prefeitos à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 09-11-18, que julgou irregulares os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Aliete Nakano Nagano (OAB/SP nº 161.944), José Renato Montanhani (OAB/SP nº 136.790)

Fiscalização atual: UR-15 – DSF-II.

Resultado: CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL.

88 TC-023890/989/18 (ref. TC-016193/989/16)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Lavínia.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Lavínia e RNP Pavimentação e Construções Eireli, objetivando a execução de obras de implantação de galerias de águas pluviais e pavimentação em vias públicas urbanas.

Responsável(is): Mário Hiroshi Yamashita e Clóvis Izídio de Almeida (Prefeitos à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 09-11-18, que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Aliete Nakano Nagano (OAB/SP nº 161.944), José Renato Montanhani (OAB/SP nº 136.790)

Fiscalização atual: UR-15 – DSF-II.

Resultado: CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL.

89 TC-000454/018/13

Recorrente(s): Wilson Fróio Júnior – Prefeito do Município de Flórida Paulista.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Flórida Paulista e Indiana



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Pavimentação e Obras Ltda., objetivando a execução global dos serviços de recapeamento asfáltico no total de 9.272,60 m² em ruas/avenidas diversas localizadas na cidade de Flórida Paulista, no valor de R\$147.156,16.

Responsável(is): Wilson Fróio Júnior (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 21-08-18, que julgou irregulares o convite nº 09/11, o contrato e todos os atos ordenadores das despesas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa ao responsável no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-000603/018/12.

Fiscalização atual: UR-18 – DSF-I.

Resultado: CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

90 TC-000455/018/13

Recorrente(s): Wilson Fróio Júnior – Prefeito do Município de Flórida Paulista.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Flórida Paulista e Indiana Pavimentação e Obras Ltda., objetivando a execução global dos serviços de recapeamento asfáltico no total de 4.310,70 m² e sarjetas de concreto, no total de 1.401,70 m lineares, no Distrito de Atlântida e loteamento Comercial “Flórida Paulista B”, na cidade de Flórida Paulista, no valor de R\$148.156,87

Responsável(is): Wilson Fróio Júnior (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 21-08-18, que julgou irregulares o convite nº15/11, o contrato e todos os atos ordenadores das despesas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa ao responsável no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-000603/018/12.

Fiscalização atual: UR-18 – DSF-I.

Resultado: CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

91 TC-000456/018/13

Recorrente(s): Wilson Fróio Júnior – Prefeito do Município de Flórida Paulista.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Flórida Paulista e Indiana Pavimentação e Obras Ltda., objetivando a execução global dos serviços de recapeamento asfáltico no total de 14.419,85 m² em ruas e avenidas na Cidade de Flórida Paulista, no valor de R\$148.668,65.

Responsável(is): Wilson Fróio Júnior (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra a sentença publicada no D.O.E. de 21-08-18, que julgou irregulares o convites nº25/11, o contrato e todos os atos ordenadores das despesas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa ao responsável no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-000603/018/12.

Fiscalização atual: UR-18 – DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

92 TC-000457/018/13

Recorrente(s): Wilson Fróio Júnior – Prefeito do Município de Flórida Paulista.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Flórida Paulista e Indiana Pavimentação e Obras Ltda., objetivando a execução global dos serviços de recapeamento asfáltico no total de 30.374,60 m² sarjetas de concreto, no total de 534 m lineares, no valor de R\$455.341,58.

Responsável(is): Wilson Fróio Júnior (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra a sentença publicada no D.O.E. de 21-08-18, que julgou irregulares a tomada de preços nº05/11, o contrato e todos os atos ordenadores das despesas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa ao responsável no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-000603/018/12.

Fiscalização atual: UR-18 – DSF-I.

Resultado: CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

93 TC-016908/989/17 (ref. TC-006701/989/17)

Recorrente(s): Hamilton Cesar Bortoti – Ex-Prefeito do Município de Fartura.
Assunto: Apartado das contas do Município de Fartura, para análise do pagamento de gratificação sem amparo legal e em desrespeito ao princípio da isonomia, exercício de 2013.

Responsável(is): Hamilton Cesar Bortoti (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 05-10-17, que julgou irregular a matéria, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): José Antonio Gomes Ignacio Junior (OAB/SP nº 119.663) e Angelica Cristiane Bergamo (OAB/SP nº 282.028).

Fiscalização atual: UR-16 - DSF-II.

Resultado: CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

94 TC-009879/989/17 (ref. TC-008964/989/16)

Recorrente(s): Aristeu Bomfim – Ex-Prefeito do Município de Echaporã.

Assunto: Apartado das contas da Prefeitura Municipal de Echaporã para analisar provimento irregular de cargos públicos efetivos, no exercício de 2013.

Responsável(is): Aristeu Bomfim (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 24-05-17, que julgou irregulares os provimentos de cargos públicos por simples Portaria, sem o devido Concurso Público, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea "b", c.c. artigo 36, ambos da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa ao responsável no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Cleber Rogério Barbosa (OAB/SP nº 185.187) e Márcio Silveira (OAB/SP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



nº 213.836).

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.

Resultado: CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL.

95 TC-014610/989/18 (ref. TC-007778/989/16)

Recorrente(s): Izair dos Santos Teixeira – Ex-Prefeito do Município de Buritama.

Assunto: Apartado das contas da Prefeitura Municipal de Buritama para tratar da matéria referente ao pagamento de gratificação de função a dentistas do Programa Saúde da Família, no exercício de 2013.

Responsável(is): Izair dos Santos Teixeira (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 05-06-18, que julgou irregulares os pagamentos realizados a título do exercício da função gratificada de Dentista do PSF a Vanir Alexandre Cavicioli, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea "b", c.c. artigo 36, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, do mesmo diploma legal, bem como aplicou multa ao responsável no valor de 160 UFESPs.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Fiscalização atual: UR-1 - DSF-II.

Resultado: CONHECIMENTO. PROVIMENTO.

96 TC-000916/989/17 (ref. TC-007902/989/16)

Recorrente(s): Osvaldo Bedusque – Ex-Prefeito do Município de Echaporã.

Assunto: Apartado das contas da Prefeitura Municipal de Echaporã para analisar provimento irregular de cargos públicos efetivos, no exercício de 2012.

Responsável(is): Osvaldo Bedusque (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 25-11-16, que julgou irregulares as despesas e ilegais os pagamentos decorrentes, nos termos do que dispõe o artigo 73, § 4º, da Constituição Federal, c.c. Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa ao responsável no valor de 160 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Claudinei Aparecido Mosca (OAB/SP nº 116.947), Cleber Rogério Barbosa (OAB/SP nº 185.187), Márcio Silveira (OAB/SP nº 213.836) e outros.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.

Resultado: CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

97 TC-001347/011/13

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Votuporanga, Nasser Marão Filho – Prefeito à época e Antonio Sergio Baptista.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Votuporanga e Antonio Sergio Baptista – Advogados Associados S/C Ltda., objetivando a prestação de serviços advocatícios especializados para a recuperação das receitas pretéritas de ISSQN, oriundas da sonegação dos valores deste tributo, incidentes em operações de arrendamento mercantil no território municipal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Nasser Marão Filho (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 27-09-17, que julgou irregulares a inexigibilidade de licitação e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo (OAB/SP nº 123.916), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Julio De Souza Comparini (OAB/SP nº 297.284), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Isabella Cristina Serra Negra Lofrano (OAB/SP nº 376.975), Antonio Sergio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Fernanda de Avila e Silva (OAB/SP nº 361.634), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794) e outros.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-II.

Sustentação oral proferida em sessão de 19-06-18.

PEDIDO DE VISTA DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE.

RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR JOSUÉ ROMERO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

98 TC-001334/002/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Bauru.

Contratada: Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de coleta domiciliar urbana seletiva (RDU); coleta de lixo domiciliar (RDU); operação no aterro sanitário; coleta, transporte, descontaminação (tratamento) e disposição ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde (RSS), dos grupos “A”, “B” e “E”; recebimento, transporte, descontaminação, destinação e disposição ambientalmente correta de lâmpadas fluorescentes; pintura de guias e sarjetas; poda e corte de árvores; capinação, roçada e varrição mecanizada; capinação e varrição manual; capinação química com herbicida; e varrição manual.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 05-10-15. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Antonio Carlos dos Santos, publicada(s) no D.O.E. de 08-11-18.

Advogado(s): Maria Gabriela Ferreira de Mello (OAB/SP nº 107.801), Jenny Galvão Abras (OAB/SP nº 203.270), Ricardo de Campos Pucci (OAB/SP nº 264.016), Carlos Alberto Diniz (OAB/SP nº 65.826) e outros.

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



99 TC-018489/989/16

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajati.

Contratada: EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s)

Instrumento(s): Luiz Henrique Koga (Prefeito).

Objeto: Execução de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e obras complementares nas Ruas Jequitibá, Cedro, Ingá, Carnaúba e Londres - Vila Antunes, Rua São Bento - Jardim Muniz, Ruas Mandacaí, Canjerana, São José, Guapuruvu e Projetada - Jardim São José, Rua Joao Cipriano Marques - Inhunguvira e Avenida Fernando Costa (trecho entre a Rua Katsuji Tsunoda e Cemitério Municipal) e Rua Londres – Parafuso, bem como construção de calçadas e rampas de acessibilidade urbana nas Ruas Aroeira, Roma, Queiroz Galvão e nas Avenidas Aguai e Rio Amazonas, todas localizadas no Bairro Vila Antunes e Rua Bico do Pato esquina com a Avenida dos Trabalhadores, em Cajati.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 21-09-16. Valor – R\$2.755.013,18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 12-05-18.

Advogado(s): Alandelon Cardoso Lima (OAB/SP nº 307.852) e Fernando Kusnir de Almeida (OAB/SP nº 206.789).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-12 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-12 - DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

100 TC-000244/989/17

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajati.

Contratada: EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Luiz Henrique Koga (Prefeito).

Objeto: Execução de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e obras complementares nas Ruas Jequitibá, Cedro, Ingá, Carnaúba e Londres - Vila Antunes, Rua São Bento - Jardim Muniz, Ruas Mandacaí, Canjerana, São José, Guapuruvu e Projetada - Jardim São José, Rua Joao Cipriano Marques - Inhunguvira e Avenida Fernando Costa (trecho entre a Rua Katsuji Tsunoda e Cemitério Municipal) e Rua Londres – Parafuso, bem como construção de calçadas e rampas de acessibilidade urbana nas Ruas Aroeira, Roma, Queiroz Galvão e nas Avenidas Aguai e Rio Amazonas, todas localizadas no Bairro Vila Antunes e Rua Bico do Pato esquina com a Avenida dos Trabalhadores, em Cajati.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 12-05-18.

Advogado(s): Alandelon Cardoso Lima (OAB/SP nº 307.852) e Fernando Kusnir de Almeida (OAB/SP nº 206.789).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-12 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-12 - DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

101 TC-010960/989/17

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajati.

Contratada: EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Silvério Domingues (Diretor do Departamento de Planejamento Urbano).

Objeto: Execução de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e obras complementares nas Ruas Jequitibá, Cedro, Ingá, Carnaúba e Londres - Vila Antunes, Rua São Bento - Jardim Muniz, Ruas Mandacaí, Canjerana, São José, Guapuruvu Projetada - Jardim São José, Rua Joao Cipriano Marques - Inhunguvira e Avenida Fernando Costa (trecho entre a Rua Katsuji Tsunoda e Cemitério Municipal) e Rua Londres – Parafuso, bem como construção de calçadas e rampas de acessibilidade urbana nas Ruas Aroeira, Roma, Queiroz Galvão e nas Avenidas Aguai e Rio Amazonas, todas localizadas no Bairro Vila Antunes e Rua Bico do Pato esquina com a Avenida dos Trabalhadores, em Cajati.

Em Julgamento: Termos de Recebimento Provisório e Definitivo assinados em 21-03-17 e 23-06-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 12-05-18.

Advogado(s): Alandelon Cardoso Lima (OAB/SP nº 307.852) e Fernando Kusnir de Almeida (OAB/SP nº 206.789).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-12 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-12 - DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

102 TC-011837/989/17

Contratante: Prefeitura Municipal de Poá.

Contratada: Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Giancarlo Lopes da Silva (Prefeito).

Objeto: Fornecimento de papel sulfite A4, a diversas Secretarias Municipais.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato celebrado em 26-05-17. Valor – R\$334.883,90.

Advogado(s): Saulo Estéfano de Souza (OAB/SP nº 302.285), Guido Pulice Boni (OAB/SP nº 317.863) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 - DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



103 TC-012075/989/17

Contratante: Prefeitura Municipal de Poá.

Contratada: Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Giancarlo Lopes da Silva (Prefeito).

Objeto: Fornecimento de papel sulfite A4, a diversas Secretarias Municipais.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Saulo Estéfano de Souza (OAB/SP nº 302.285), Guido Pulice Boni (OAB/SP nº 317.863) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 - DSF-I.

Resultado: REGULARIDADE, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

104 TC-000412/007/03

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Contratada: Soebe Construção e Pavimentação Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório e pela Homologação: Paulo Roberto Julião dos Santos (Prefeito).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Paulo Roberto Julião dos Santos, Juan Manoel Pons Garcia (Prefeitos) e Thales Guilherme Carlini (Secretário Municipal de Obras e Planejamento).

Objeto: Serviços de pavimentação e obras complementares, incluídos gerenciamento e comercialização, em vias públicas dos bairros de Cigarras e Baraqueçaba, através do Plano Comunitário Municipal de Obras e Melhoramentos.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 30-03-07. Termo de Recebimento Provisório de 11-06-07. Termo de Recebimento Definitivo de 17-08-07. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Robson Marinho, Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga, Conselheiro Fulvio Julião Biazzi, Conselheira Cristiana de Castro Moraes e Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, em 14-05-03, 14-02-04, 25-08-07, 27-08-11, 04-07-13, 06-01-15 e 16-08-16.

Advogado(s): Francisco Roque Festa (OAB/SP nº 106.774), Edson Gomes de Assis (OAB/SP nº 121.037), Patrícia Machado (OAB/SP nº 189.880), Karina Primazzi Souza (OAB/SP nº 251.953), Andyara Klopstock Sproesser (OAB/SP nº 8.561), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Eduardo Augusto de Oliveira Ramires (OAB/SP nº 69.219), Priscila de Oliveira Morégoia (OAB/SP nº 125.604), Onei Raphael Pinheiro Oricchio (OAB/SP nº 6.207), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Maura Cristina da Silva (OAB/SP nº 169262), Christian Emmanuel Pinto Abendroth (OAB/SP nº 193.331), Roberto Eduardo Silva Júnior (OAB/SP nº 159.480), Rafael Hamze Issa (OAB/SP nº 261.436), André Luis Iera Leonardo da Silva (OAB/SP nº 309.607), Denise Ribas Ferreira Innocêncio (OAB/SP nº 134.776), Tatiana Martins Gonçalves (OAB/SP nº 242.706) e outros.

Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: IRREGULARIDADE DO TERMO ADITIVO. CONHECIDOS OS TERMOS DE RECEBIMENTO.

105 TC-010135/026/09

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente.

Contratada: TERMAQ – Terraplenagem, Construção Civil e Escavações Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Tércio Augusto Garcia Junior (Prefeito).

Objeto: Execução de obras no âmbito do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – apoio à melhoria das condições habitacionais de assentamentos precários das áreas: Reassentamento Parque Bitarú e Intervenção México 70 – Canal do Meio.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 07-02-08. Valor – R\$12.145.001,06. Termos Aditivos celebrados em 14-03-11 e 22-09-11. Termo de Rescisão assinado em 13-03-14. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga, Conselheira Cristiana de Castro Moraes e Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 27-03-10, 16-01-15, 26-10-16 e 12-01-17.

Advogado(s): Duílio Rosano Junior (OAB/SP nº 272.858)

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-20 - DSF-II.

Resultado: IRREGULARIDADE.

106 TC-021677/026/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Organização Social: Fundação do ABC.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Lumena Almeida Castro Furtado (Secretária da Saúde) e Adriana Helena de Almeida (Superintendente).

Objeto: Fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo gestor do Sistema Único de Saúde.

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de Gestão celebrado em 01-04-13. Valor – R\$36.058.321,01. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 29-01-14.

Advogado(s): Rogério Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526), Sandro Tavares (OAB/SP nº 201.133), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-1 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 – DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: IRREGULARIDADE.

107 TC-016853/989/17

Contratante: Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi.

Contratada: Agro Comercial da Vargem Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Cláudia Botelho de Oliveira Diégues (Prefeita).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Cláudia Botelho de Oliveira Diégues (Prefeita), Rogério Bassani (Chefe de Gabinete) e João Marcos Alves Vallim (Diretor de Administração e Negócios Jurídicos).

Objeto: Fornecimento, transporte e distribuição com entrega contínua e parcelada, ponto a ponto, de cesta de alimentos.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 08-03-17. Valor – R\$646.800,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 12-01-18, 14-03-18 e 14-12-18.

Advogado(s): Sidney Melquiades de Queiroz (OAB/SP nº 184.500), Sandra Melquiades de Queiroz (OAB/SP nº 384.264) e outros.

Fiscalizada por: UR-19 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 - DSF-I.

Resultado: IRREGULARIDADE, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

108 TC-018227/989/17

Contratante: Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi.

Contratada: Agro Comercial da Vargem Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Cláudia Botelho de Oliveira Diégues (Prefeita), Rogério Bassani (Chefe de Gabinete) e João Marcos Alves Vallim (Diretor de Administração e Negócios Jurídicos).

Objeto: Fornecimento, transporte e distribuição com entrega contínua e parcelada, ponto a ponto, de cesta de alimentos.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 12-01-18, 14-03-18 e 14-12-18.

Advogado(s): Sidney Melquiades de Queiroz (OAB/SP nº 184.500), Sandra Melquiades de Queiroz (OAB/SP nº 384.264) e outros.

Fiscalizada por: UR-19 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 - DSF-I.

Resultado: IRREGULARIDADE, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

109 TC-006131/989/18



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Campinas.

Órgão Público Beneficiário: Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB
Campinas.

Responsável(is): Jonas Donizette Ferreira (Prefeito) e Samuel Ribeiro Rossilho
(Secretário Municipal de Habitação e Presidente da COHAB).

Assunto: Prestação de contas.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$17.719.791,98.

Advogado(s): Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Ricardo Henrique Rudnicki
(OAB/SP nº 177.566) e Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

Resultado: ARQUIVAMENTO.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS

110 TC-004486/989/16

Câmara Municipal: Buritama.

Exercício: 2016.

Presidente(s) da Câmara: Antônio Romildo dos Santos.

Advogado(s): Avelino Mateus de Souza Junior (OAB/SP nº 95.847).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-1 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 - DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

111 TC-004704/989/16

Câmara Municipal: Ribeirão Grande.

Exercício: 2016.

Presidente(s) da Câmara: Luiz Carlos da Cruz.

Advogado(s): João Antonio do Amaral Ramires Filho (OAB/SP nº 351.461).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-16 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 - DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

112 TC-004718/989/16

Câmara Municipal: Sales Oliveira.

Exercício: 2016.

Presidente(s) da Câmara: Pedro Milton Maulin.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-17 - DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-17 - DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

113 TC-004750/989/16

Câmara Municipal: São José da Bela Vista.

Exercício: 2016.

Presidente(s) da Câmara: Alexandre Leandro Rezende.

Advogado(s): Renato Vitorino Vieira (OAB/SP nº 200.538).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-17 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-17 - DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

114 TC-004795/989/16

Câmara Municipal: Vista Alegre do Alto.

Exercício: 2016.

Presidente(s) da Câmara: Mauro Freitas Jesus.

Advogado(s): Patrícia Giglio (OAB/SP nº 172.948).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-13 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 - DSF-II.

Resultado: REGULARIDADE, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES

115 TC-006769/989/16

Prefeitura Municipal: Francisco Morato.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Renata Torres de Sene.

Advogado(s): Bruna Versetti Negrão (OAB/SP nº 277.411).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 - DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

116 TC-006793/989/16

Prefeitura Municipal: Osvaldo Cruz.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Edmar Carlos Mazucato.

Advogado(s): Ana Cristina Tavares Finotti (OAB/SP nº 64.308) e Roseli Aparecida

Zanoni Andreotti Gimenes (OAB/SP nº 113.390).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-18 - DSF-II.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-18 - DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

117 TC-006889/989/16

Prefeitura Municipal: São Roque.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Cláudio José de Góes.

Advogado(s): Rafael Alexandre Bonino (OAB/SP nº 187.721), Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

SDG-1, 12 de março de 2019

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL